



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Reunião ordinária da Ex.^{ma} Comissão Administrativa Municipal de Lisboa,
efectuada em 17 de Outubro de 1974

ACTA N.º 489

No dia 17 de Outubro de 1974, na sala das reuniões camarárias dos Paços do Concelho, efectuou-se a primeira reunião ordinária da Ex.^{ma} Comissão Administrativa Municipal de Lisboa, sob a presidência do Presidente engenheiro Joaquim Ângelo Caldeira Rodrigues, estando presentes os vice-presidentes tenente-coronel de engenharia Baltasar António de Moraes Barroco e arq.^o Filipe Mário Lopes, e os vogais: engenheiro António Pereira de Figueiredo e Silva, engenheiro António Sarmiento Lobato Faria, Dr. Augusto de Macedo Sá da Costa, Henrique José Monteiro Chaves, professor José Augusto Rodrigues França, José Neves Cardoso Pires, José da Felicidade Alves, arq.^o Luís Vassalo Namorado Rosa, Manuel Marques da Silva, Dr.^a Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio, Mário Reis Fernandes e engenheiro Rui Pereira Correia.

As 15 horas e 5 minutos, feita a chamada verificou-se a presença de todos os vogais.

O PRESIDENTE, disse: — Antes de entrar propriamente no período de «Antes da Ordem do Dia», cabe-me aqui fazer uma referência.

Temos hoje à nossa frente convidados de honra; O Vice-Governador Civil, temos... o senhor não está convidado, desculpe — isto referindo-se ao director dos Serviços Centrais e Culturais — que respondeu: — Estou aqui por direito próprio e obrigação legal. Então, respondeu o Presidente, eu aceito por ser obrigação legal, não por gosto. E prosseguindo: — Eu tive o cuidado de convidar as pessoas que queria convidar, e a outros, disse que não convidava. Estão aqui representantes do pessoal também a meu convite, julgo que estão na primeira fila, e estão aqui os funcionários superiores da Câmara Municipal que me pareceram dever estar aqui, dado os temas a abordar nesta reunião, além de assessores da presidência, assessores «ad hoc», que esta Comissão Administrativa, entendeu chamar para a sua gerência. Desejo também cumpri-

mentar a Imprensa, e através dela, como órgão de comunicação da população, dado que a representação da população aqui, é muito escassa, como não podia deixar de ser, desejo enviar, nesta primeira reunião pública da Comissão Administrativa, uma saudação à população de Lisboa.

Posto isto, vamos entrar no período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

Temos uma «Ordem do Dia», bastante longa já de si, com onze propostas para aprovação, ou não aprovação, para discussão e votação. Todavia, queremos dar oportunidade a todos os vogais que queiram porventura pronunciar-se, «Antes da Ordem do Dia», sobre algum assunto que entendam desde já apresentar, e, concretamente, o Executivo da Comissão Administrativa, deseja também proferir umas palavras.

Por parte dos senhores vogais, segundo tenho aqui indicado há duas inscrições apenas. Antes, porém de lhes dar a palavra, deseja a Comissão Administrativa, proferir também algumas palavras de introdução.

Nesta primeira reunião oficial e pública da Comissão Administrativa do Município de Lisboa, não poderemos deixar de referir o processo que levou à nossa escolha.

Somos uma Comissão da confiança do Governo. Fomos designados oficialmente e tomámos posse, nós os três do Executivo, no dia 2 de Setembro, mas só tivemos o «quorum» completo dos doze vogais que aqui nos cercam, no dia histórico de 5 de Outubro.

Dado o processo de nomeação, de confiança do Governo e da forma improvisada como fomos chamados, pelo menos em relação a nós, pode ser que o Governo tenha pensado maduramente, mas nós, fomos avisados quase nas vésperas de tomar posse, não havia possibilidade de tomarmos uma posição programática definida, com um plano de trabalhos coerente, completo e axaustivo como a Administração deste Município exige. Evidentemente que, em futuras gerências, não nesta situação de escolha «ad hoc» como nós, mas com um programa de eleição como exige um bom processo eleitoral de corpos dirigentes desta Câmara, naturalmente que haverá oportunidade de, previamente, se elaborarem e discutirem até, inclusivamente, na própria população, na base da própria eleição, haverá oportunidade de elaborar programas. Nós não tivemos oportunidade de o fazer e daí esta justificação ao iniciar esta primeira reunião.

Muito mais difícil terá sido aos vogais que entraram nos primeiros dias, portanto, não vamos de modo nenhum expor hoje um programa completo da nossa governação. Todavia temos os princípios programáticos que entendemos que devemos reiterar nesta reunião, e digo reiterar porque já fizemos comunicados públicos, alguns simplesmente no *Diário Municipal*, outros enviados à Imprensa, já afirmámos os nossos princípios fundamentais pelos quais entendemos que devemos reger a gerência da Câmara Municipal de Lisboa.

Logo nos primeiros dias após o 2 de Setembro, nós os três, na primeira fase, portanto, enunciámos determinados princípios, num comunicado que publicámos no *Diário Municipal*, que consistia, fundamentalmente, em Dinamização de Serviços — Operações de Saneamento e Melhorias das Condições de Trabalho. Pouco depois, enunciámos outros dois, e com isso constituímos cinco princípios fundamentais que nos regem. Estes dois são a Reestruturação dos Serviços que alhá até bem recentemente, julgo que ontem, e talvez ainda hoje mesmo, teve eco na Imprensa, por reedição do nosso despacho n.º 27 que foi publicado no *Diário Municipal*, e, finalmente, também iniciámos, logo nos primeiros dias, uma rigorosa análise e cauteloso controle financeiro das receitas e despesas.

Dentro destas cinco normas, que eu vou também sumariamente detalhar, tem sido portanto, o que eu entendo, não substituir um programa, de modo nenhum, mas constituir princípios programáticos fundamentais, pelos quais nos regemos, instituir a fase logo após o dia 2 de Setembro, e neste momento estamos já em condições de nos lançarmos a um trabalho bastante exaustivo, até porque já estamos enriquecidos com a presença de doze vogais, no sentido de elaborar efectivamente um plano de obras.

Os princípios programáticos, portanto, o primeiro «Dinamização dos Serviços», era evidente que tínhamos que imediatamente arrancar independentemente de uma revisão de estruturas, porque há no dia a dia de expediente que esta casa tem, que não podíamos deixar de atender, sem introduzir imediatamente modificações, pois é esse expediente corrente, de rotina, que nós procuramos dinamizar, e temos a consciência, ao fim de mês e meio de gerência, que efectivamente encontramos correspondência da parte dos trabalhadores desta casa e que se procede realmente a uma dinamização, não digo que seja já satisfatória, pois ainda não atingimos o nível satisfatório de actividade, no entanto, é já uma correspondência ao espírito do 25 de Abril, de uma maior discussão dos problemas, de uma maior consciencialização e de uma maior distribuição de responsabilidades.

Relativamente ao «Saneamento», dentro também do mesmo espírito de democratização e da doutrina dispendida por órgãos governamentais a que nós damos completa adesão, acelerámos um processo de saneamento que rigorosamente já estava arrancado, quando nós aqui chegámos no dia 2 de Setembro, mas acelerámo-lo. Isso até foi objecto de um comunicado especial bem recente.

O saneamento envolve determinadas pessoas; cerca de 20 neste momento já estão sujeitas a inquérito. Estão em curso trabalhos preparatórios, na análise prévia feita ao nosso próprio nível, para julgar da possibilidade de arrancar com outros tantos inquéritos. Entretanto, devemos acentuar, e acentuámo-lo nesse comunicado a todo o funcionalismo da Câmara que, por saneamento, entendemos toda uma mudança de mentalidade que envolve toda a gente. Todo o funcionalismo da Câmara deve fazer nesta altura, uma auto-crítica, um exame de consciência do seu passado, e temos que reconhecer que a Câmara não tem estado à altura de corresponder às exigências dos municípios. Naturalmente que os municípios também não têm o devido contacto com a Câmara; a Câmara

tem sido um livro fechado, e com a nova estrutura que mais adiante procurarei detalhar.

O saneamento não é só uma questão interna de métodos, de trabalho e de pessoas, é também das relações com o público. Aliás, as relações com o público vão ser todo um processo de controle, permanentemente um processo de saneamento. Não é portanto uma operação a que se proceda instantaneamente. Além de acções imediatas que têm que se fazer, todo o saneamento será uma atitude de espírito que nós temos que estar permanentemente a animar.

Relativamente à «Melhoria das Condições de Trabalho», entendemos que essa é também uma meta, foi essa até uma das razões que levou à arrancada do dia 25 de Abril. O nosso povo tem profundas reivindicações sociais a realizar, e os trabalhadores desta Câmara Municipal também as têm.

Apesar dos benefícios já distribuídos com o aumento de remunerações e de algumas satisfações relativamente a apoio social, estamos muito no princípio; há muito que fazer a favor das condições de trabalho dos funcionários da Câmara Municipal de Lisboa, o que continua a ser uma das nossas orientações programáticas.

Relativamente à «Reestruturação dos Serviços», teremos que fazer uma reestruturação de fundo. Sobre ela o tenente-coronel Barroco, vice-presidente, aqui à minha direita, terá ocasião de desenvolver um pouco mais esse tema, mas a par da reestruturação de fundo que poderá ainda levar algum tempo (alguns meses) nós temos medidas imediatas; de resto, algumas já as tomamos, outras estão decididas e em vias de entrar em prática.

Já há expansão de alguns serviços.

Os Serviços de Relações Públicas têm de ser profundamente alterados, ampliados.

O Serviço do Centro de Informática, dentro de uma orientação que aliás já vinha de trás, e a que nós imprimos maior dinamismo, vai também ter muito maior alcance do que estava tendo, por força do Decreto-Lei n.º 445/74, relativamente ao mercado de habitação. Também já se criou um serviço novo de bolsa de habitação, e muito em breve tomarão conhecimento de outras medidas que já estão praticamente tomadas, faltando só encontrar as pessoas e os locais convenientes para instalar serviços novos, repartição de novos serviços.

Um serviço que já funciona com os dois assessores que temos aqui à minha frente, que é a Direcção dos Serviços Centrais e Culturais, está naturalmente indicado para ser subdividido em dois serviços. Cada um deles já está superiormente orientado por cada um dos assessores que tenho aqui à minha frente. Enfim, isto é a título de exemplo, das medidas imediatas que estamos a tomar, que decerto modo, já se enquadram dentro da reestruturação de fundo que está em estudo, e digo, de certo modo, porque, evidentemente, são medidas tomadas de urgência para atender às necessidades da dinamização dos serviços, mas têm a elasticidade suficiente para se virem a adaptar àquela reestruturação de fundo que vier a ser decidida.

Quanto à situação financeira, até temos hoje ocasião de, num ponto da «ordem dos trabalhos» discutirmos a situação financeira. Portanto, só direi que, realmente, a situação financeira da Câmara não sendo difícil, sofre dos embaraços de toda a conjuntura financeiro-económica do país. O orçamento de 1974 não pode ser cumprido, vamos ter hoje ocasião de votar já umas alterações, em orçamento suplementar ao ordinário, e além disso, deixa-nos francamente insatisfeitos, relativamente a um plano de obras que temos em mente. Diremos que os cursos financeiros são sempre insatisfatórios, mas a ideia fundamental também, é que todo o planeamento financeiro não pode ser desligado de um planeamento das próprias entidades municipais, tem de se fazer uma profunda interligação entre umas e outras. Ora, precisamente, essa é a base do trabalho que, não tendo constituído um princípio programático logo nos primeiros dias, a partir de 3 de Setembro, que foi o dia em que começamos a trabalhar, entramos agora no mês de Outubro com força, e já todos os serviços estão a trabalhar nesse sentido, a dar subsídios para esse mesmo trabalho; já iniciamos mesmo o estudo do plano de obras para 1975, e esse, servirá de base ao orçamento do próximo ano.

O arquitecto Filipe Lopes, o outro vice-presidente, que está à minha esquerda, terá também ocasião de desenvolver um pouco esse assunto. Não só por força de lei, mas também por princípio de gestão, temos de elaborar o orçamento e o plano de obras, mas também, porque relativamente ao Governo, queremos, hoje mais do que nunca — e como pouco se fez no passado — integrar-nos no Plano de Fomento do Estado. Efectivamente a Câmara — actividade municipal — andava muito desligada do resto do país, havia uma insuficiente interligação com a actividade nacional, com a actividade do Estado. Como sabem, há um plano de fomento do hexénio 1974/1979. A Câmara em princípio, já tinha indicado um conjunto de obras de nove milhões e meio de contos para esse hexénio. Não estamos já este ano a cumprir porque neste momento do ano, previa-se um milhão e duzentos mil contos e mercê das deficientes condições que perturbaram a nossa vida económica, estamos convencidos que já não é possível, até ao fim do ano investir produtivamente essa quantia. Tenho a sensação de que, não já no primeiro ano, mas, para os outros que nos hão-de continuar, (não vamos estar cá senão uns escassos meses dado que o nosso mandato é precário, até às próximas eleições) vamos arrancar com um plano, estudado para o hexénio, que vá muito além dos nove milhões e meio de contos, e que naturalmente subentende também da parte do Governo, umas possibilidades de arrecadar maior receita para a Câmara. Esta é a situação, portanto, que vos queria expor.

E agora passarei a palavra talvez em primeiro lugar ao arquitecto Filipe Lopes que pega neste tema do Planeamento, e, falará depois o Sr. tenente-coronel Barroco.

O Vice-Presidente FILIPE LOPES, usando seguidamente da palavra, disse: — A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Lisboa, como é do conhecimento público, foi incumbida pelo Governo de procurar responder a

duas linhas de actuação principais. Uma, a primeira, não limitar a sua actuação, fechando-se no seu território municipal, mas procurar, antes, uma colaboração íntima com as câmaras da periferia e tentar resolver os problemas que dizem respeito à grande cidade. Trata-se portanto de coordenação, definição de actuações, de linhas de planeamento e de orientação.

Por outro lado, a segunda linha de orientação foi, tentar uma descentralização dos serviços por zonas da cidade, com vista a uma maior eficiência, dado o gigantismo que os serviços atingem, ao querer abarcar o conjunto da cidade na sua especialidade e permitir, por outro lado, uma maior participação. Neste sentido, foi criado, ainda que de uma maneira simplesmente orgânica, ainda não institucionalizada, um Gabinete de Planeamento e Programação que será orientado pelo conjunto das Comissões Administrativas da área de Lisboa. Estamos a preparar os contactos com as Comissões Administrativas, e todas as pessoas estão dispostas a esta colaboração.

Quanto à reestruturação dos serviços por zonas da cidade — o vice-presidente Barroco, irá falar nisso — estão lançadas já as bases de reestruturação. Primeiro os serviços por zonas, antes de poder descentralizar propriamente nas zonas, com instalação dos serviços em locais próprios.

Por outro lado, tem a Comissão Administrativa procurado contactos com as Comissões Administrativas das Juntas de Freguesia, que darão apoio a estes Serviços localizados de modo a poderem trabalhar de uma forma, em que as populações terão uma participação maior.

O Gabinete de Planeamento e Programação de que falei, teve, para já, de responder a uma primeira tarefa exigida pela necessidade de definir os investimentos no plano do Orçamento Geral do Estado e nos pedidos de participação, do Quarto Plano de Fomento. Portanto, está neste momento a preparar-se um plano de investimentos porque de facto, como disse o Sr. Presidente, a Câmara era um reino, vivia das suas receitas e pouco comunicava com a Administração Central. Dada a mudança operada no 25 de Abril, e inclusivamente o aumento de despesas com o pessoal e não correspondente ao aumento de receitas, se queremos de facto fazer um programa de obras que tenha alguma validade social, face às necessidades e carência da população de Lisboa, não podemos deixar de nos inscrever na lista de participações a pedir ao Estado. Se não tivermos essa participação em cerca de 50 % dos valores que vou referir, pois essa acção limitar-se-á à rotina, não poderemos dar um passo em frente, para a resolução dos problemas pendentes.

Tem a Câmara, nesta altura, através do G. T. H. a possibilidade de lançar, no ano de 1975, a construção de 3300 fogos sociais. Não quer dizer, que se vão realizar durante o ano de 1975, no entanto pode esse conjunto ser lançado durante o próximo ano; a esse investimento corresponderia para 1975 cerca de 380 mil contos, sendo o valor total de 857 mil contos.

Através da E. P. U. L., pode também a Câmara em 1975, lançar cerca de 2000 fogos sociais e 4000 fogos no sistema de venda livre, portanto 6000 fogos no próximo ano, o que também não quer dizer que seja a construção desses 6000 fogos durante o ano de 1975, repito, mas sim lançar as operações corres-

pondentes; assim aos fogos sociais corresponde em 1975, um investimento de cerca de 200 mil contos. O investimento total desses 6000 fogos, corresponde a 4 milhões e cem mil contos.

Para a malha viária, entendendo por ela tantos eixos principais como os arruamentos de serviço, prevê-se, numa hipótese fraca, um investimento de 756 000 contos; na hipótese forte 900 mil contos.

Ainda a cargo da E. P. U. L. e do G. T. H., está a decorrer, neste momento, o começo de uma operação chamada de apoio e de recuperação dos bairros da lata, ou bairros de barracas, integrada na campanha do Ministério do Equipamento Social e do Ambiente, serviço chamado S. A. A. L.

Para esses bairros, os investimentos previstos para 1975, são da ordem dos 250 000 contos, faltando ainda referir os equipamentos, escolas, centros sociais, espaços verdes, iluminação pública, saneamento, podendo para este conjunto, para 1975, as verbas ascender a 400 000 contos.

Finalmente, para expropriações de terreno, e nisso queremos assegurar, de facto, uma eficaz política de urbanização, estão previstos 280 000 contos, isto num primeiro apanhado, ainda sem segurança, pois estamos a trabalhar neste assunto, mas não queria deixar de referir nesta primeira reunião pública, estes números que para os investimentos, ascendem a dois milhões e cem mil contos. Ora o orçamento da Câmara com empréstimos, tendo sido da ordem dos dois milhões e quinhentos mil contos; com despesas fixas de pessoal e funcionamento de cerca de um milhão de contos, portanto, a margem que resta, um milhão e quinhentos mil contos, por parte da Câmara, não pode cobrir os dois milhões e cem mil contos, daí a necessidade, se queremos lançar, de facto, em grande, as operações na cidade de Lisboa, termos de obter participação do Orçamento Geral do Estado, ou do Quarto Plano de Fomento da ordem dos 600 a um milhão de contos.

Não queria também deixar de referir uma outra preocupação: o problema do tráfego e o dos transportes.

Está a decorrer na Direcção-Geral dos Transportes Terrestres, um estudo sobre os transportes na região de Lisboa, estudo esse a cargo duma comissão, nomeada pelo Governo, da qual a Câmara Municipal de Lisboa faz parte. Os trabalhos estão a decorrer em íntima ligação com o Gabinete de Planeamento, e esperamos que se desenvolvam nessa linha de colaboração. As linhas orientadoras são para dar prioridade aos transportes colectivos duma forma vinculada, única forma, de facto, de poder resolver o problema da circulação e transportes em Lisboa.

Estão estudadas e preparadas as operações a curto prazo, no sentido de melhorar a coordenação dos transportes nos seus pontos de transferência, as capacidades e a previsão de faixas reservadas aos transportes colectivos de superfície de forma a dar-lhes maior velocidade, mais comodidade para os utentes e maior capacidade de fluxos de passageiros. Estão em estudo os problemas de unificação de tarifas, sem esquecer o problema dos peões; dar os espaços para os peões poderem de facto usufruir e apropriar-se da cidade.

O Vice-Presidente BALTASAR BARROCO usando da palavra, começou por dizer: — Pela parte que me incumbe, refiro-me, em primeiro lugar, à Reestruturação de Serviços.

Efectivamente, constituímos um grupo de trabalho, que se vem dedicando, já há bastante tempo, ao estudo da reestruturação de serviços, que consideramos necessária para podermos dinamizá-los e dar-lhes uma maior flexibilidade. Pretendemos ainda proporcionar-lhes uma aproximação junto da população de molde a sentirem as necessidades dessa população. Deste modo, pensamos que conseguiremos transmitir aos serviços a verdadeira necessidade de resolver problemas fundamentais para a vida da cidade, colhendo directamente informações junto das populações e portanto, dos munícipes, directamente interessados na vida da cidade, transmitindo-as aos serviços respectivos, para eles poderem coordenar e procurar resolver dentro das possibilidades.

Com esse objectivo e nesta fase procuramos constituir ao nível da presidência, portanto ao nível da Câmara, um órgão destinado a programação, planeamento e gestão. Será portanto um órgão que estará mais junto da administração do Município.

Consideramos depois, uma zona intermédia, em que teremos vários sectores que se dedicarão à planificação, ao projecto e ao concurso, portanto, à elaboração dos concursos necessários para o lançamento desses projectos.

Finalmente, os órgãos locais, que se destinam precisamente à recolha de informações, execução das obras, fiscalização, problemas de habitação, cultura, etc.

Portanto, dentro desta reestruturação, criamos três degraus, que estão ligados horizontalmente; em cada degrau há sempre uma ligação directa e horizontal para uma mais rápida resolução dos problemas, e uma ligação vertical para problemas de planificação, programação e projecto. Em traços gerais, é esta a forma como estamos a pensar reestruturar os serviços da Câmara. Dispenso-me portanto de descer a maior pormenor, porquanto seria um pouco incómodo para quem assiste, e se, efectivamente, alguém estiver interessado em ver com mais pormenor este assunto, nós facilitaremos todos os elementos de trabalho de que dispomos. De qualquer modo, precisamos ainda de alguns dias, para podermos amadurecer um pouco mais a ideia, e pormenorizar cada um destes sectores.

Quero ainda dar uma indicação das obras que estão em curso neste momento, a cargo da Câmara Municipal de Lisboa. Temos portanto obras municipais e temos depois obras de construção e reconstrução de arruamentos e de infra-estruturas.

Dentro das obras municipais, apenas posso dar uma ideia um pouco vaga e rápida, citando algumas delas, de entre as quais, a construção de blocos sanitários no Parque Municipal de Campismo, construção de um lavadouro e balneário no Casal Ventoso e a construção da via rápida, entre a Avenida Marechal Craveiro Lopes e a auto-estrada do Norte que envolve a quantia de três mil contos; o prolongamento das Avenidas António Augusto de Aguiar e Vinte e Oito de Maio que envolve cento e noventa e cinco mil contos; o via-

duto sobre a Estrada de Benfica que envolve 27 000 contos; a construção duma piscina na Penha de França que custará cerca de 20 000 contos; há ainda uma série de obras municipais com valores semelhantes e outras mais pequenas que me parece não valer a pena citar neste momento;

Temos depois obras por empreitada directa, e por empreitada de carácter geral, de entre as quais podemos destacar, a concepção e construção do viaduto metálico junto ao Campo do Casa Pia que já está praticamente concluído, apenas falta acabar os acessos; portanto, muito em breve entrará em serviço; a canalização da vala aberta a Nascente da Avenida Almirante Gago Coutinho, a construção do colector também da Estrada de Benfica e do pavimento respectivo (1.ª fase); depois a Estrada do Calhariz de Benfica ao Parque Florestal de Monsanto, em arruamento paralelo com a Avenida de Ceuta; diversos trabalhos de arruamentos e esgotos tais como na Quinta do Falcão à Pontinha, Quinta do Ourives, Azinhaga da Fonte, etc. Citei apenas algumas das obras que estão em curso e envolvem verbas bastante avultadas.

Propriamente no sector de obras, temos, também, trabalhos de electricidade, entre os trabalhos que estão em curso, não só de obras novas, mas também nos de reconstrução de determinadas zonas da cidade.

Finalmente, gostaria de abordar um assunto que tem vindo a ser tratado nos jornais e que me parece importante chamar a atenção para ele que é o caso dos Serviços de Salubridade e Transportes da C. M. L. Neste aspecto, temos de considerar dois sectores: Limpeza da Cidade e a Remoção dos Lixos e Estação de Tratamento desses lixos. A limpeza da cidade e a remoção, estão neste momento, numa parte da cidade a cargo dos Serviços de Salubridade da Câmara, e na outra entregue às Empresas a quem foi adjudicado esse trabalho. Tem havido alguns problemas, que surgem, naturalmente, pela diferença de horários e de salários existentes entre os dois sistemas, pondo em confronto trabalhadores da Câmara e trabalhadores da Empresa. Porém, essas desinteligências, estão hoje um pouco minoradas, pelo facto de ter havido, presentemente, um ajustamento de vencimentos. De qualquer modo, ainda não atingimos o equilíbrio necessário entre esses dois sectores, no mesmo campo de trabalho, e daí surge um problema para a Câmara que é o de continuar ou não com as empreitadas, ou transferir todo esse serviço para os serviços da própria Câmara. É um assunto que nos preocupa e que estamos a estudar com o fim de chegar a uma solução.

Outro problema, é o da Estação de Tratamento de Lixos. Foi adjudicado à Federação dos Grémios da Lavoura da Estremadura que, mercê de várias circunstâncias, não conseguiu cumprir aquilo a que se tinha obrigado por contrato proveniente de concurso e hoje estamos, praticamente, com encargo de financiamento da Estação. Conseguimos inscrever no Orçamento ainda deste ano, as verbas necessárias para manter a Estação em funcionamento, mas surgem problemas de diversa ordem, entre eles, a transferência integral dessa Estação para a Câmara, que nos irá certamente trazer algumas preocupações e dificuldades no orçamento do próximo ano. Ainda não se considerou, porque estamos à espera de resoluções a nível governamental, porquanto o Governo, tem grande

responsabilidade nos investimentos feitos na instalação desta Estação e portanto, depois de conhecermos os resultados das diligências em curso com o Governo, é que poderemos tomar uma decisão sobre se o encargo dessa Estação de tratamento, pode ou não passar para a Câmara. Portanto são estes os problemas principais que neste sector nos afligem. Não sei se será este o lugar mais adequado, mas tratando-se de uma reunião pública, talvez não seja de todo descabido, chamar a atenção para a necessidade que há de pedir uma maior colaboração da população para a limpeza da cidade, porque se a cidade anda um pouco suja, não é só porque os serviços não podem corresponder integral e totalmente às exigências que nos são feitas, mas sim porque tem havido também pouca colaboração da parte da cidade, especialmente por factos que surgiram ultimamente, como sejam, o aproveitamento de cartões, papéis, etc., o que levou a cidade à invasão de grupos de pessoas que à procura disso, despejam os baldes na rua, o que dificulta extraordinariamente a limpeza e a remoção desses lixos. E já que falei em diversos serviços, queria também falar nos Serviços de Abastecimento. Aqui, não há nenhum problema importante a chamar a atenção, a não ser o estudo que está a ser feito em relação ao Matadouro Municipal, que como unidade industrial que é, encara-se a possibilidade de transitar para órgão a nível estadual, e portanto ser enquadrado numa rede de Matadouros Frigoríficos nacional, ou numa outra hipótese, que também estamos a estudar, transformar realmente essa unidade, numa unidade independente, portanto, numa unidade industrial. O mesmo se poderá dizer em relação à Central Leiteira e aos Mercados Abastecedores. Quanto aos outros mercados retalhistas, parece que neste momento estão estabilizados e sem grandes problemas. Neste momento é tudo o que queria dizer.

O PRESIDENTE, quis ainda esclarecer que quando se referiu ao investimento previsto para este ano de um milhão e duzentos mil contos, não estava em contradição com a previsão orçamental das despesas da Câmara dos dois milhões e meio de contos que foi referido pelo arquitecto Filipe Lopes, e acrescentou: — o que acontece é que realmente o investimento a que me referi é o investimento de capital fixo para a melhoria do equipamento social da cidade, o que significa, portanto, que no nosso Orçamento temos uma previsão, de quase 50 % das despesas, aplicadas em investimento de capital fixo.

Seguidamente usou da palavra o vogal JOSÉ AUGUSTO FRANÇA, que disse:

Nomeado pelo Sr. Presidente da Comissão Administrativa da C. M. L. para presidir a uma nova Comissão Consultiva, agora criada, encarregada da Preservação do Património Artístico e Urbanístico de Lisboa, cumpre-me propor a composição da referida comissão com os seguintes elementos do quadro da C. M. L.:

Dr. Fernando Castelo Branco, chefe da Repartição de Acção Cultural da D. S. C. C.

Dr.^a Irisalva Moita, conservador-chefe dos Museus Municipais.

Arq.º José Tudela, chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico da D. S. U. D. Edite Alves, encarregada do Gabinete de Estudos Olistiponenses.

Esta Comissão teria a sua sede de trabalho no Gabinete de Estudos Olistiponenses, no Palácio Galveias.

E, prosseguiu: — Creio não ser necessário chamar a atenção dos presentes, e dos munícipes, de um modo geral, para a importância de uma Comissão que pretende preservar o património artístico e urbanístico da cidade. Todos nós sabemos que uma cidade não cresce nem se desenvolve com desconhecimento, para não dizer com desprezo, ignorância e concerteza desleixo do seu passado, mesmo que esse passado seja muito próximo. É preciso impedir, a todo o custo, durante alguns anos me tenho batido por isso, e outros antes de mim e depois de mim, concerteza, para que assim não aconteça e para que a cidade se possa desenvolver harmonicamente em atenção ao seu passado, ao seu presente e ao seu futuro.

Passo a ler uma segunda proposta que, uma vez aprovada, se o for, é sobre a constituição da Comissão Consultiva de Preservação do Património Artístico Urbanístico de Lisboa, que me cumpre propor:

Uma vez aprovada a constituição da Comissão Consultiva de Preservação do Património Artístico e Urbanístico de Lisboa, cumpre-me propor a seguinte definição da sua competência:

1 — Dar parecer sobre todas as pretensões de demolição de fachadas ou de estruturas internas dos imóveis e de alteração de fachadas.

Para tal fim institucionalizar-se-ia um sistema prático de consulta informando-se os proprietários que desejassem proceder a tais obras sobre a possibilidade delas, e eventualmente sobre um seu condicionamento de princípio, em função do estado actual do imóvel — e do seu interesse artístico e histórico dentro da «imagem» da cidade em que sempre e obviamente participa. Deste modo o proprietário só apresentaria projecto de novo imóvel ou de transformações no existente se a tal fosse autorizado por despacho do Sr. Presidente da Comissão Administrativa sobre o parecer da Comissão de Preservação. Com isso lucraria o proprietário que poderia evitar despesas inúteis e economizariam os próprios serviços camarários trabalho, tempo e espaço de arquivos.

2 — Elaborar um tomo contínuo de imóveis ou conjuntos a classificar.

3 — Colaborar com a Direcção dos Monumentos Nacionais na ampliação da lista dos monumentos nacionais na cidade.

4 — Detectar os imóveis de interesse artístico e histórico que necessitem de obras urgentes de conservação para evitar a sua degradação ou perda.

5 — Apreciar e propor a aquisição de imóveis de interesse artístico e histórico pela C. M. L.

6 — Dar e receber colaboração à e da Comissão Consultiva de Arte e Arqueologia.

7 — Sensibilizar a opinião pública no apreço e conservação da cidade, através dos meios apropriados, particularmente dos mass-media (jornais, televisão e rádio), pedindo-lhes colaboração na elaboração do tombo e na detecção de imóveis que se degradem.

8 — Estudar uma legislação tendente a impor a conservação do património artístico e urbanístico.

9 — Estudar a possibilidade de atribuir subsídios aos proprietários de imóveis de interesse artístico e histórico para a realização de obras impostas quando tal se revele indispensável.

10 — Fomentar a formação de equipas de mão-de-obra especializada na C. M. L. ou em empresas particulares para a realização de determinados trabalhos de conservação, pedindo para tal a colaboração da Direcção dos Monumentos Nacionais.

11 — Colaborar com os Serviços Culturais da C. M. L.:

a) Na estruturação e desenvolvimento das actividades do Gabinete de Estudos Olisiponenses.

b) No apoio e renovação de cadeiras de Estudos Olisiponenses no quadro do ensino universitário.

12 — Colaborar com os Serviços de Museus, Bibliotecas e Arquivos da C. M. L. na realização de exposições de carácter histórico e artístico.

A finalizar disse: — Vale a pena sublinhar que muitos dos trabalhos em fachadas e interiores dos imóveis nesta cidade e por todo o País, são feitos de uma maneira incompetente, de modo que em vez de conservarem, ainda deterioram mais os próprios imóveis.

O PRESIDENTE, agradecendo as palavras do Professor Augusto França disse: As propostas serão consideradas, têm cabimento durante a «Ordem do Dia» mas não podem ser discutidas. Sé-lo-ão noutra reunião.

O Vogal LOBATO FARIA — usando seguidamente da palavra disse querer trazer o seguinte aviso-prévio sobre Higiene e Salubridade na Cidade de Lisboa:

«O preço que Lisboa tem pago por não resolver em profundidade os seus problemas de higiene e salubridade é incalculável. Tal «preço» não se pode avaliar apenas em termos meramente financeiros, onde se destacam no entanto o depauperamento turístico, o aumento da morbidade, da mortalidade e do absentismo e o dispêndio em mão-de-obra sanitária equipamento hospitalar, medicamentos e desinfectantes, mas reveste-se também dum carácter psicológico e sociológico negativo e chocante, com a degradação e ataque aos valores estéticos e a escalada dos bairros e edifícios insalubres e seu cortejo de miséria.

Parece-me ser, pois, da máxima urgência que deste aviso-prévio resulte ampla discussão sobre o tema, na qual haja verdadeira participação da população da cidade e cuja finalidade deveria ser a imediata elaboração dum plano de

actuações com intervenções aos níveis de projecto, construção, equipamento e exploração, estudadas para realização a curto, médio e longo prazos e sujeitas a programação económico-social de custos e benefícios.

A higiene e a salubridade na cidade têm que ser sujeitas a uma visão integrada das seguintes parcelas:

- a) Abastecimento de água quantitativa e qualitativamente satisfatório durante todo o ano em toda a cidade.
- b) Drenagem e depuração de esgotos sanitariamente bem revolvidas.
- c) Remoção e tratamento de lixo, em termos económica e higienicamente aceitáveis, cobrindo toda a cidade.
- d) Limpeza e desinfestação da cidade, com a intensa colaboração do público, primeiro interessado.
- e) Infra-estruturas provisórias, mas funcionais, de saneamento básico, nos bairros insalubres de Lisboa.
- f) Poluição atmosférica, de carácter urbano e industrial, e seu domínio a médio prazo.
- g) Poluição sonora e seu possível abatimento.
- h) Outras infra-estruturas relacionadas com a salubridade, como cemitérios, matadouro, canis, etc.

O simples enunciado dos problemas dá uma ideia da sua complexidade e grandeza.

Na resolução destes, como doutros, a administração municipal tem que dar provas de espírito aberto e inovador não recuando diante das dificuldades, antes atacando-as de frente e com coragem.»

Estou esperançado que este aviso-prévio possa ser um marco nesse sentido.

O Vogal VASSALO ROSA, ao usar da palavra disse:—Vou procurar ser breve. Nesta primeira reunião da Câmara, parece-me que há um aspecto desde já a salientar que é o da necessidade de garantir a abertura efectiva da Câmara à população, abertura essa fundamentalmente feita através da informação, através da participação da população na administração, representada desde já em comissões constituídas para o efeito, e por sectores específicos de atribuições que garantam a interligação com as Juntas de Freguesia, os Bairros Administrativos e as Federações de Freguesias e de Municípios.

Tal obriga a:

- Democratização efectiva da administração da Câmara;
- Criação de uma nova legalidade para o seu funcionamento, que esteja sempre atenta ao risco permanente da subversão, — e que obrigue logo à partida a novos moldes de actuação da Comissão Administrativa, muito mais ligada à população, muito mais interveniente nos serviços, muito mais ágil na sua actuação, muito mais participante na decisão.

Uma Comissão Administrativa não regimentada, que saia destas paredes pesadas, e eu abro aqui um parentesis, (para a necessidade de uma mais ampla divulgação destas reuniões, efectuadas em local que torne possível chegar esta Comissão Administrativa autenticamente junto da população).

Uma Comissão Administrativa que actue objectiva e prioritariamente de acordo com um programa coerente com o circunstancialismo da sua nomeação, com a sua transitoriedade, mas que não abdique da responsabilidade revolucionária da hora que vivemos, intervindo:

- Na reformulação da Câmara e das suas estruturas e preparando o correcto e democrático funcionamento da futura Câmara, a eleger e a ser administrada pelos seus munícipes, — com completa audição dos serviços e da população.
- Na abertura à participação dos munícipes em todo o processo em curso.

Uma actuação da Comissão Administrativa que sem se desviar destes objectivos básicos garanta ainda em paralelo a intervenção em problemas prementes como:

- Dignificação da função pública, com incidência na revisão das condições salariais e regimes de trabalho dos seus funcionários, na dinamização dos quadros e mobilização das competências para o seu serviço.
- Lançamento de medidas concretas, em conjugação com o Governo nos sectores de:

Habitação;

Infra-estruturas básicas e equipamentos;

Planeamento urbanístico;

Transportes;

Estrutura verde e protecção do meio ambiente;

Animação da cidade pela população e para cuja discussão solicito a sua inclusão nas próximas reuniões públicas desta Câmara.

Ainda mais algumas palavras sobre as minhas funções específicas.

Foi constituída a Comissão Municipal de Arte e Arqueologia, — para que fui nomeado presidente por despacho n.º 26/74 do Presidente desta Comissão Administrativa —, com sede nos Paços do Concelho.

E abro um parentesis mais, (para desde já chamar a atenção para a necessidade da discussão oportuna da proposta apresentada pelo vogal da Comissão Administrativa Dr. Augusto França que se refere à proposta para o programa da Comissão de Preservação do Património no que ela possa ter de sobreposição com esta Comissão Municipal de Arte e Arqueologia, salientando que o Programa da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia foi divulgada a todos os membros da Comissão Administrativa em três de Outubro, e que, interessa coordenar e complementar esforços e não sobrepô-los ou isolá-los).

A Comissão Municipal de Arte e Arqueologia procurará:

Estabelecer a articulação da Câmara como administração da cidade com a população como animadora e utilizadora da cidade, e assim a Comissão Municipal de Arte e Arqueologia constitui-se em representante da população dentro da Câmara para:

- Apreciação e controlo das matérias interessando ao seu campo de intervenção.
- Coordenação das acções a promover ao nível local por comissões constituídas nas Juntas de Freguesia.
- Coordenação das acções a promover ao nível da cidade por grupos de trabalho interdisciplinares que intervenham com base num plano estruturante em acções prioritárias.
- Coordenação das contribuições em programas de acção específicos por instituições eruditas e associações profissionais.

A Comissão Municipal de Arte e Arqueologia terá por objectivo:

- A defesa do suporte humanizado da cidade nos aspectos do ambiente, da organização do espaço, do património cultural.
- O incentivo da população a todos os níveis da sua organização, e das instituições populares e eruditas, no conhecimento, na utilização e na animação da cidade pela população, e no enriquecimento do seu património cultural.

A Comissão Municipal de Arte e Arqueologia terá por método:

- A intervenção na reformulação dos serviços e na inserção futura desta Comissão na Câmara, para cumprimento dos objectivos propostos.
- O apoio aos serviços
- A divulgação do programa de trabalho da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia ao nível das juntas de freguesia, instituições eruditas e associações profissionais, serviços da Câmara, câmaras vizinhas, para sua discussão e desencadeamento de acções concretas imediatas que garantam a implantação dos objectivos propostos.

Exemplo de acções concretas:

- Constituição de Comissões por Juntas de Freguesia para levantamento do seu território na Cidade: Valores patrimoniais, percursos, espaços públicos, espaços verdes, etc., tendo por objectivo o reconhecimento pela população da sua área da cidade, da implantação dos seus valores, e da situação concreta da sua utilização e das acções prioritárias a desenvolver.

- Constituição de Grupos de Trabalho para definição dum plano estruturante global que torne coerente o desencadeamento de acções ao nível global da cidade.

A concluir:

Avisos prévios que se propõem:

- Participação da Câmara Municipal de Lisboa na política de habitação proposta pelo Governo.
- Utilização e animação da cidade pela população.
- Estrutura verde da cidade e protecção do meio ambiente.

Usou seguidamente da palavra a vogal MARIA TERESA AMBRÓSIO, dizendo:

No âmbito do espírito e do programa que V. Ex.^a e os Senhores Vice-Presidentes acabaram de apresentar publicamente, traduzindo os sentimentos que animam a nova Administração da Câmara Municipal, desejaria tecer umas breves considerações, que aliás relaciono com as dificuldades que hoje se nos oferecem na análise e votação dos programas de realização que estão na Ordem do Dia.

A nova Administração herdou uma máquina administrativa extremamente pesada, mas que roda por si só, arrastando e multiplicando erros anteriormente introduzidos. Esta máquina não pode parar e realisticamente falando, a nova administração, no curto período de gerência que lhe está previsto, deverá corrigir algumas linhas, não tantas quantas desejaria, se não quisesse correr o perigo de fazer parar a Câmara Municipal, mas o que considero que igualmente e fundamentalmente cabe à nova administração é analisar e denunciar os principais problemas que enfrenta, esclarecer o público e propor soluções.

Ora, entre os principais problemas resultantes de medidas tomadas em gerências anteriores, avultam os aspectos relacionados com as fontes de financiamento que afectam, aliás, a maioria das autarquias locais, e em particular da Câmara Municipal de Lisboa.

Os aspectos financeiros, são extremamente agudos, tendo em vista a realização, em tempo útil do programa de cobertura do equipamento social.

Proponho portanto que, de imediato, se crie no âmbito da Câmara Municipal e, segundo as normas que V. Ex.^a achar mais adequadas, um grupo de trabalho que estude e analise as fontes de financiamento, especialmente dos investimentos para os programas de equipamentos sociais e que sejam discutidos, em reunião pública, os resultados desse trabalho.

Eu próprio me proponho analisar alguns desses aspectos financeiros, adiantando, desde já, que:

1.º—Deve ser posto em causa e definitivamente abolido o sistema que conduz à recolha de meios financeiros pela especulação fundiária ou construtiva que a Câmara, como sobejamente é sabido, se serviu no regime anterior.

2.º—Os fundos que são necessários aos equipamentos colectivos e outros programas de investimentos camarários, não bastando os que o Código Administrativo prevê, deverão ser obtidos junto do Estado, nomeadamente, por intermédio de empréstimos a juro baixo, a longo prazo e não apenas por participações a fundos perdidos, a serem concedidos, por exemplo, através dum fundo financeiro nacional, suporte da acção das autarquias locais, isto, sem prejuízo, evidentemente, de outras hipóteses que se julguem convenientes.

Ainda um outro ponto, considerado entre os problemas mais gritantes da cidade, ao lado do problema habitacional, dos transportes do saneamento básico: o estado de carência, e desequilíbrio dos equipamentos escolares e de outros equipamentos de apoio à infância. Proponho-me analisar, em próximas reuniões, este mesmo problema. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O PRESIDENTE, a seguir disse: — Não estão em discussão as intervenções que acabamos de ouvir. Todavia, dada a liberalidade da primeira inscrição, eu não queria dar por terminada esta pequenina parte de «Antes da Ordem do Dia» sem perguntar aos senhores vogais, se mais alguém deseja usar ainda da palavra.

Como mais ninguém desejasse usar da palavra, o presidente, disse: — Permito-me só proferir mais umas breves palavras, sem minimizar as intervenções, de alto valor técnico e artístico para a Cidade de Lisboa, do Professor José Augusto França, e arq.º Lobato Faria, uma grande parte da intervenção do arq.º Vassalo Rosa e finalmente as riquíssimas sugestões da Dr.ª Maria Teresa Ambrósio. Todas as intervenções foram muito ricas e testemunho da viva participação que há que esperar deste grupo tão interessante de colaboradores que nós tivemos a honra de receber aqui entre nós. Permitia-me ressaltar o importante significado político que tem a primeira parte da intervenção do arq.º Vassalo Rosa. Ele disse-o por palavras mais felizes do que aquilo que eu conseguiria dizer, o que está realmente no nosso pensamento. Enriquecer, tornar numa forma bem viva a participação da população de Lisboa, na nossa gestão, e através também duma democratização interna dos serviços municipais, aos quais se dará a estrutura conveniente para estabelecer esse diálogo com a população, porque é evidente que o diálogo da população com a Câmara não se pode processar ao nível da Comissão Administrativa, e no passado o direito de audiência era quase só ao nível do Presidente, e o Presidente recebia quem queria, e tantos eram que não podia receber todos os que lhe batiam à porta. A Câmara tem que ter as suas portas abertas, tem que ter os canais de comunicação, tem que ter uma missão dinâmica, ser ela própria a solicitar a colaboração dessa população. Portanto, nós estamos inteiramente de acordo, e, dentro dos temas que ele propõe imediatamente para serem objecto de discussão da população, há o tema da habitação social que é realmente dos mais gritantes, dos que mais afligem a cidade e como os Senhores vogais já sabem, amanhã vai haver, nesta mesma sala, uma reunião consagrada à habitação social. Não é uma reunião com a população de Lisboa, mas é daquele conjunto de pessoas que melhor a representam que são as Comissões das Juntas de Freguesia que foram es-

colhidas em assembleias livres, de toda a população de Lisboa. Vamos ter aqui umas cem a duzentas pessoas à nossa volta, e vamos discutir a habitação social; conto com a vossa presença.

Seguidamente entrou-se no período da

ORDEM DO DIA

O PRESIDENTE, pediu desculpa da longa agenda apresentada e informou que em princípio iria submeter às reuniões públicas propostas enviadas previamente aos senhores vogais, o que não pôde suceder desta vez, na sua totalidade, e esclareceu:

Temos 11 propostas; 6 que já são do vosso conhecimento há alguns dias, e 5 novas propostas; uma é reformulada, não é inteiramente nova, é reformulada em resultado de críticas que recebemos à primeira versão. As outras propostas resultam do facto de terem surgido necessidades muito urgentes. Por razões legais, não podemos dar execução a determinadas actividades sem ter homologação desta Comissão Administrativa nesta reunião pública, por isso, renovo as minhas desculpas e conforme as propostas forem sendo apresentadas, serão lidas só as que não são do vosso conhecimento e quanto às restantes, parto do princípio que já são conhecidas. Portanto, dentro desta regra, vamos entrar na apreciação da primeira proposta.

Para introdução, direi que esta proposta é motivada por, nos termos da lei, ter de ser fixado o dia e a hora em que se realizarão as reuniões ordinárias da Câmara, e isso explica a necessidade desta proposta, cujo teor é o seguinte:

Nos termos do artigo 101.º do Código Administrativo a Câmara tem uma reunião ordinária em cada mês, a qual se realiza em dia e hora fixados na primeira reunião, como estabelece o artigo 339.º do mesmo Código.

Nesta conformidade

Tenho a honra de propor:

Que as reuniões ordinárias da Comissão Administrativa Municipal de Lisboa se realizem na terceira quinta-feira útil de cada mês, pelas 15 horas.

Após a sua leitura foi a proposta submetida à discussão.

O vogal LOBATO FARIA, disse não querer propriamente usar da palavra para discutir a proposta, apenas o que queria era fazer um breve considerando na linha de pensamento do que tinha sido apresentado há pouco pelo arquitecto Vassalo Rosa: que efectivamente não fosse apenas dado conhecimento à população da cidade que as reuniões ordinárias se realizam na terceira quinta-feira de cada mês, pelas 15 horas, sugerindo que a Câmara não se esquecesse

todos os meses lembrar e de anunciar à população, por todos os meios ao seu dispor, que a reunião era efectivamente naquele dia, àquela hora, para assegurar uma participação activa.

O PRESIDENTE, respondeu que agradecia a insistência, mas já tinha registado com muito interesse essa proposta.

Submetida à votação, foi a proposta, aprovada por unanimidade.

Seguidamente foi apresentada a proposta seguinte:

PROPOSTA

Nos termos dos artigos 700.º, 769.º e 776.º do Código Administrativo, tenho a honra de submeter à aprovação da Câmara as Contas de Gerência do ano de 1974. (Período compreendido entre 1 de Janeiro e 2 de Setembro).

A totalidade das receitas, em documentos e dinheiro, atingiu a quantia de 1 164 374 040\$80 e as despesas a de 1 037 067 943\$60, sendo de 31 358 260\$80 o montante de documentos anulados e cobrados.

O saldo da gerência anterior havia sido de 271 165 869\$00, correspondendo 159 875 811\$50 a dinheiro e 11 290 057\$50 a documentos.

O saldo que transita é de 367 113 705\$40, correspondendo 232 787 414\$70 a dinheiro e 134 326 290\$70 a documentos, pelo que a gerência se traduz da seguinte forma:

RECEITA

Saldo de 1973:

Em documentos:

Serviços gerais do Município	110 616 510\$40	
Zona de Turismo	673 547\$10	111 290 057\$50

Em dinheiro:

Receitas gerais do Município	108 841 943\$70	
Consignação de receitas	40 303 760\$90	
Zona de Turismo	10 730 037\$50	159 875 811\$50
		271 165 869\$00

Documentos à cobrança:

Serviços gerais do Município	54 372 875\$00	
Zona de Turismo	21 619\$00	54 394 494\$00

Receita ordinária:

Própria	669 244 841\$20	
Consignada	170 369 799\$10	839 614 634\$30

Receita extraordinária 257 385 128\$70 1 096 999 763\$00

Zona de Turismo (ANEXO) 12 979 783\$80 1 164 374 040\$80

1 435 539 909\$80

D E S P E S A

Despesa ordinária:

Própria	510 680 550\$20		
Consignada	141 125 439\$20	651 805 989\$40	

Despesa extraordinária 378 873 267\$10 1 030 679 256\$50

Zona de Turismo (ANEXO) 6 388 687\$10 1 037 067 943\$60

Em documentos:

Anulados:

Serviços gerais do Município 6 638 197\$60

Cobrados:

Serviços gerais do Município	24 632 369\$80		
Zona de Turismo	87 693\$40	24 720 063\$20	31 358 260\$80

Saldo:

Em dinheiro:

Receitas gerais do Município	145 918 096\$30		
Consignação de receitas	69 548 134\$20		
Zona de Turismo	17 321 184\$20	232 787 414\$70	

Em documentos:

Serviços gerais do Município	133 718 815\$00		
Zona de Turismo	607 472\$70	134 326 290\$70	367 113 705\$40

1 435 539 909\$80

Posta à discussão o vogal VASSALO ROSA, pediu ao Executivo da Câmara, no aspecto das contas que tinham sido apresentadas, que procurasse esclarecer os motivos dos aspectos seguintes: — Os baixos índices de realização verificados na aquisição de terrenos e urbanização e construção de habitações, nomeadamente artigos, 105.º e 107.º em que foram feitas previsões, cuja não aplicação ascende a menos 160 000 contos no artigo 105.º § 4.º, e menos 151 976 contos no artigo 107.º § 2.º, quer dizer, não foram utilizados os montantes destas verbas que foram reservadas nestes Capítulos, o que me leva a crer, que haverá razões bastante significativas para tal facto ou de que a rentabilidade efectiva dos encargos assumidos, com os serviços e com os contratos, não se verifica. É esse aspecto que eu queria salientar,concluiu.

O PRESIDENTE informou que desejava também dar um esclarecimento de ordem geral e que respondia à observação do sr. arquitecto Vassalo Rosa, e acrescentou: — Os senhores vogais devem ter reparado que estava prevista uma receita de dois milhões e quinhentos mil contos até ao fim do ano. Esta apreciação de contas, refere-se até ao período da nossa entrada em serviço, portanto até ao dia 2 de Setembro, pois até essa data só se tinham cobrado

um milhão cento e nove mil contos, isto é, nos primeiros oito meses do ano, não se chegou a cobrar metade da receita prevista, o que realmente é de molde a causar-nos a maior inquietação. Só não é tanto assim porque felizmente, também as despesas — isto é, uma apreciação global que responde à sua observação — que até ao fim do ano estavam previstas na mesma importância, aproximadamente, também não se gastaram senão um milhão e oitenta e sete mil contos, o que quer dizer que mantemos as nossas finanças equilibradas; as receitas desceram perigosamente, por cuidado dos dirigentes financeiros desta casa, também houve um corte de despesas e isso foi tanto mais necessário, porquanto vai ressaltar na apreciação da terceira proposta desta tarde; é necessário prever-se às despesas extraordinárias com o aumento de vencimentos. Há necessidade de cobrir esse aumento de vencimentos, sem aumento de receitas, a situação real é que, vai haver uma redução das receitas previstas no orçamento, ainda vai ser conseguida a cobertura dessas despesas; são despesas essenciais, faz parte de obrigações de pagamento ao pessoal e vai ser conseguido à custa de maior redução do que a agora exemplificada pelo sr. architecto Vassalo Rosa. Infelizmente a situação é esta, por isso também eu vos dizia há pouco que no orçamento previsto 50 % era para investimentos de capital fixo de 1 200 000 contos; não vamos este ano investir isso, infelizmente para a cidade este ano vai consumir quase só com os serviços de rotina e com o aumento de vencimentos, as suas próprias receitas que estão diminuídas. É uma situação que já dificilmente repararemos, de resto na aprovação destas contas, não temos possibilidade de intervir, são factos reais, só temos que reconhecer factos, e eu, também sou da vossa opinião.

Como mais ninguém desejou usar da palavra foi a proposta submetida à votação e aprovada por unanimidade.

O PRESIDENTE pôs à discussão a proposta referente ao terceiro orçamento suplementar, cujo teor é o seguinte:

Nos termos do n.º 14.º do artigo 99.º do Código Administrativo, tenho a honra de submeter à aprovação da Câmara o 3.º Orçamento Suplementar do Município e o da Zona de Turismo (Anexo) para o corrente ano de 1974, organizado segundo as regras estabelecidas no artigo 680.º do mesmo Código.

Tanto as receitas como as despesas atingem o montante de 210 958 400\$00, assim discriminados:

R E C E I T A

Receita Ordinária:

Própria	59 373 000\$00	
<i>Receita Extraordinária</i>	148 653 400\$00	208 026 400\$00
Zona de Turismo (ANEXO)		2 932 000\$00
<i>Total da receita</i>		<u>210 958 400\$00</u>

D E S P E S A

Despesa Ordinária:

Própria	181 965 500\$00	
<i>Despesa Extraordinária</i>	26 060 900\$00	208 026 400\$00
Zona de Turismo (ANEXO)		2 932 000\$00
<i>Total da despesa</i>		<u>210 958 400\$00</u>

O vogal VASSALO ROSA, disse: — dentro dessa ordem de ideias, queria efectivamente pedir o seguinte esclarecimento: Precisamente nessas duas rubricas, eu peço desculpa, mas de facto elas são muito significativas no orçamento da Câmara.

Rubrica 105.º-artigo 4.º-«Aquisição e expropriação de prédios rústicos e urbanos». No orçamento normal, nas contas, está dado um total rectificado de 174 000 contos e uma despesa realizada de 14 000 contos, portanto transitando 160 000 contos; no terceiro orçamento suplementar foram anuladas verbas no valor de 2822 contos. Portanto, eu quero perguntar se efectivamente a Câmara considera que é possível aplicar cerca de 160 000 contos até ao fim do ano, na aquisição e expropriação de prédios rústicos, tal como aqui fica reservada, quando ela até Setembro, possivelmente por essas razões que foram apontadas, só pôde dispor de 14 000 contos. O mesmo direi em relação ao artigo 107.º-2-onde de um total rectificado de 200 000 contos foram gastos 48 000 contos, transitando um saldo de 152 000 contos; mas nesta já houve o cuidado de abater 80 000 contos, portanto, transita um saldo de 72 000 contos. De qualquer maneira estes 72 000 contos referem-se à construção de habitações de carácter social ao abrigo do Decreto 42 454; portanto, eu pergunto ao Executivo se efectivamente é viável, — porque eu não sou técnico de contas, mas estas coisas preocupam-me — porque das reuniões que houve precisamente com o Governo foi manifesto o máximo esforço que o Governo está a fazer em canalizar verbas para a habitação. E, se essas verbas ficarem cativas e depois não forem utilizadas, efectivamente é uma situação muito grave para o País, que não se pode verificar. Isso por um lado, por outro lado há que garantirem-se os meios técnicos necessários para que as reservas de verbas que são feitas para o sector de habitação sejam plenamente empregues dada a carência de habitação que se verifica nesta cidade; é só isto.

O PRESIDENTE, a seguir, respondeu: — A sua dúvida é perfeitamente pertinente. Tenho aqui presente, o director dos Serviços de Finanças, mas estou inteiramente à vontade para responder porque, dentro da Comissão Executiva, dado que isto ficou só a nível do conhecimento do Executivo, e não dos Senhores, — é a primeira vez que estão discutindo Contas e Orçamento — eu pessoalmente é que fui ouvido sobre a matéria, embora tenha consultado os

meus colegas vice-presidentes sobre este ponto. Havia que responder a uma despesa ordinária certa de 181 000 contos; também aparece uma despesa extraordinária de 26 000 contos, enfim, um total de 210 000 contos. Sobre o ponto de vista orçamental, não tínhamos possibilidades neste momento de prover receitas além das previstas no orçamento ordinário, a nossa habilidade, portanto, foi jogar com verbas das receitas do orçamento ordinário que sabíamos já de antemão que não havia possibilidades de gastar, ou algumas até que se faria o sacrifício de não gastar para responder a essas despesas comprometidas que haveria que cobrir. A sua dúvida, portanto, situa-se nisto: — porque é que nós fomos sacrificar exactamente no sector vital a habitação social, quando nesta altura é aí que a população pede um esforço maior. É o Governo também que pede à Câmara que envide os seus esforços nesse sentido (ainda hoje de manhã tive um telefonema do Sr. Ministro, exactamente no mesmo sentido, e até a dar uma boa notícia, a dizer que nos vai dar mais dinheiro) — Ora bem, o que acontece é que esses 200 000 contos que estavam previstos o ano passado, que no fim do ano passado se previram para o orçamento deste ano, finalmente, como se constatou também do outro relatório das contas que já foi aprovado na administração anterior, só se gastaram cinquenta e tal mil, portanto, havia um saldo de 151 000 contos; do que nós tínhamos a certeza, é que já investimos cinquenta e tal mil em habitação social este ano, mas não é possível, nos 3 meses que nos restam, gastar mais do que aquela importância; isso não nos impede nada de abrir concursos e assumir compromissos; o que não vamos é pagar, à partida, aos empreiteiros, as adjudicações que vamos fazer; nesta altura, quando é preciso incentivar, isso não nos impede de não termos orçamento este ano, o que é preciso é já prevermos o orçamento do próximo ano, portanto, à vontade, podemos suprimir, como suprimimos um valor desta ordem, porque não sei se reparou que os duzentos e dez mil contos da despesa foram cobertos por pequenas parcelas da receita ordinária, só no valor de 50 000 contos e no Capítulo 14.º da receita extraordinária foi retirada uma verba de 143 000 contos, uma verba muito maior, ora essa importância, salvo erro, tem como maior subsídio 80 000 contos da habitação social, por que temos a garantia de que não faz falta este ano; não há possibilidade de este ano os investir. Já relativamente à compra de terrenos é bom dispormos de garantia, porque a todo o momento pode aparecer-nos um bom negócio e à Câmara convém ter disponibilidades para comprar o terreno; portanto, é esta a explicação que lhe posso dar.

Não sei se da parte do eng.º Buraca pode completar esta explicação.

A vítima deste corte dos 80 000 contos, foi o G. T. H. que também foi consultado previamente para este corte nas suas verbas, e está de acordo.

O vogal LOBATO FARIA, pedindo ainda um esclarecimento, disse:

Queria debruçar-me sobre dois pontos que são de certo modo complementares um do outro, embora possam ser encarados independentemente.

Em primeiro lugar, na despesa ordinária no Capítulo VII da D. S. O. no artigo 46.º lê-se que «para construções e obras novas de arruamentos e esgotos públicos», estão previstos 1500 contos. Tendo nós tido este verão e continuando ainda com bastantes casos de cólera em Lisboa, tendo o Ministério do Equipamento Social e Ambiente encarregado a E. P. U. L. do estudo dos bairros de lata, e tendo chegado à conclusão — porque tenho acompanhado esse estudo por parte da Direcção-Geral de Saúde — já em muitos desses bairros, que as despesas imediatas a efectuar são relativas a esgotos, pergunto ao Executivo da Câmara se efectivamente estes 1500 contos englobam ou não essas despesas a executar prioritariamente, por consequência a iniciar e a realizar ainda este ano, ou se não?

Por outro lado, na despesa extraordinária (na discriminação das despesas, embora não esteja nada discriminado), eu pergunto ao Executivo também, qual a explicação para nos últimos dois artigos, 121 e 122, estarem previstos 4000 contos para as despesas com funcionamento da Estação de Tratamento de Lixos e depois 1000 contos para despesas respeitantes à colocação no mercado do composto proveniente dessa dita Estação? Peço uma explicação para o facto de dos 5000 contos que estão previstos até ao fim do ano gastar com esta parte, qual é a justificação para estes 20 %, ou seja 1000 contos, serem gastos na colocação no mercado; portanto, eu queria uma discriminação desta verba que é apresentada sem ela. Muito obrigado.

O Vice-Presidente BALTAZAR BARROCO esclareceu o seguinte: — No que se refere à primeira parte, as verbas da E. P. U. L. são totalmente distintas do orçamento ordinário da Câmara, não há discriminação de qualquer espécie, e esses 1500 contos, estão comprometidos em obras que estão em curso neste momento.

Interrompendo o vogal LOBATO FARIA, disse que na E. P. U. L. tinha sido informado, que esta Empresa só estava encarregada de projectar, de estudar, mas a Câmara é que estaria encarregada de financiar as obras, talvez fosse um esclarecimento errado.

O Vice-Presidente BALTAZAR BARROCO, prossequindo, disse: — Pode haver um caso especial. Esse caso especial é para a operação S. A. A. L.; assim poderá haver naturalmente necessidade da Câmara inscrever algumas verbas para esse efeito, mas estas são atribuídas directamente e nunca através do orçamento ordinário.

No que se refere a essa última parte dos 4000 contos, foi uma necessidade absoluta de inscrever no orçamento da Câmara, não 4000 mas 10 000 contos para manter em funcionamento a Estação de Tratamento de Lixos da Cidade. Corremos o risco, no dia em que a Federação da Estremadura apareceu aqui na Câmara e nos disse «temos 600 contos em cofre, temos que pagar 1000 de salários, resolvam o problema, porque senão a Estação pára». Ora, como todo o tratamento e remoção de lixos está dependente, nesta altura, dessa Estação de Tratamento, porquanto foi anulado o sistema antigo que havia, do transporte

para a outra margem desses mesmos lixos, a Câmara não teve outra alternativa que não fosse a de inscrever no segundo orçamento suplementar 10 000 contos para manter em funcionamento a Estação de Tratamento de Lixos; e só para a manter em funcionamento, não entrando em linha de conta, com outros factores como seja por exemplo a manutenção da Estação no que se refere, por exemplo a sobresselentes e grandes reparações; portanto, ainda temos esse problema que pode surgir de um momento para o outro. Para este orçamento transitaram 4000 contos que é a necessidade que se prevê até ao fim do ano.

Levantou-se outro problema que é termos 150 000 toneladas de composto, ou seja, o produto que sai da Estação de Tratamento, em depósito, e será a única fonte de receita que poderá haver para compensar as despesas feitas com a Estação de Tratamento. Levanta-se o problema se deve ou não fazer-se propaganda com vista à colocação desse produto no mercado, o adubo. Foi-nos posto o problema a nós, porque a Federação continua sem dinheiro para esse efeito, e nós à cautela, pelo sim, pelo não, inscrevemos os 1000 contos que consideramos mínimos indispensáveis para essa propaganda, embora as estimativas que nos tenham chegado sejam de 2000 e 2400 contos. Entretanto, estamos em negociações com vista a não gastarmos esses 1000 contos e até arranjarmos um adjudicatário que se encarregue dessa propaganda e da sua distribuição. Hoje mesmo, depois desta reunião teremos uma sessão sobre esse assunto; posso até convidar o sr. professor a assistir a essa reunião para melhor ficar inteirado sobre o problema.

Pensó que esclareci.

O PRESIDENTE, de seguida disse estar presente um técnico da E. P. U. L. que está de empréstimo e é Vice-Presidente da Câmara neste momento, e pode até completar o esclarecimento à primeira questão apresentada pelo vogal Lobato Faria.

O Vice-Presidente FILIPE LOPES, disse que relativamente à primeira questão, de facto a E. P. U. L. só projecta e dá apoio técnico, simplesmente, o que está combinado é que a E. P. U. L. adianta o dinheiro para as obras, que são inscritas no orçamento do ano seguinte da Câmara para ser reembolsado, de maneira a dar maior maleabilidade à execução.

O vogal LOBATO FARIA, agradeceu os esclarecimentos dados e seguidamente foi a proposta submetida à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Seguidamente foi posta à apreciação a proposta sobre processamento de aumento de vencimentos, do teor seguinte:

O artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 417/74, de 7 de Setembro, autoriza os corpos administrativos a conceder aos seus servidores, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1974, as melhorias de vencimentos e outras regalias que pelo

Decreto-Lei n.º 372/74, de 20 de Agosto, foram atribuídas aos servidores civis do Estado.

Havendo necessidade de promover o imediato processamento de vencimentos e salários calculados já com base nas remunerações fixadas pelo mesmo diploma legal e não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, determinei, ao abrigo do disposto no artigo 78.º do Código Administrativo, que se concedessem aos servidores municipais os benefícios constantes do Decreto-Lei n.º 372/74 devendo observar-se as normas e condições estabelecidas para os servidores do Estado.

Considerando que esta é a primeira reunião camarária após a data da aprovação, tenho a honra de propor a ratificação do acto praticado em representação do Município.

Posta à discussão a proposta acabada de ler, o vogal VASSALO ROSA, quis ainda chamar a atenção para o termo da proposta «servidores municipais» que disse não perceber, por ter sido esse precisamente um problema que levantou maior celeuma entre os «servidores municipais», e acrescentou: foi o problema dos tarefeiros, e queria perguntar se neste termo «servidores municipais» está igualmente abrangido, — é só um esclarecimento —, o pessoal do quadro, contratado e tarefeiro.

O PRESIDENTE, respondeu que estava garantido o aumento, mas que havia o 13.º mês que é um aspecto que não se vê ainda a forma legal de pagar, embora seja desejo, pagar também aos tarefeiros o 13.º mês.

O vogal VASSALO ROSA, disse que solicitava que esse assunto, pela gravidade que reveste, fosse visto, com a maior brevidade pelo Executivo da Câmara.

Posta à votação foi a proposta apresentada aprovada por unanimidade.

Foi depois lida a seguinte proposta:

Considerando que a Praça de Sete Rios constitui um conjunto viário definido pelo Plano Director de Lisboa, um nó da maior importância onde convergem algumas das principais artérias da zona ocidental da cidade;

Considerando que foi necessário elaborar, através dos serviços competentes da Câmara, um estudo de remodelação daquela Praça, de modo a satisfazer as necessidades do tráfego local, garantindo o seu escoamento em boas condições;

Considerando que entre os novos arruamentos que afluem a esta Praça têm particular relevância o prolongamento da Rua das Furnas com o qual se completará uma nova ligação à zona de Benfica, permitindo aliviar grandemente o trânsito na Estrada de Benfica;

Considerando que com base no estudo atrás referido foi elaborado o projecto definitivo de remodelação geral da Praça de Sete Rios, já aprovada pelos Serviços Municipais interessados, e que essa obra orçamentada em

Esc. 12 659 918\$00, poderá ser executada no âmbito da empreitada geral de prolongamento das Avenidas 28 de Maio e António Augusto de Aguiar, presentemente em vias de conclusão;

Considerando de acordo com o atrás exposto, que a obra de remodelação da Praça de Sete Rios é do maior interesse para a cidade;

Considerando que para a execução dessa obra, na parte respeitante ao arranjo da zona poente da Praça e à ligação à Rua das Furnas, se torna necessária a expropriação de duas parcelas de terreno, assinaladas no desenho n.º 16 288, da 7.ª Repartição da Direcção dos Serviços de Urbanização da Câmara, pertencentes a titulares diferentes;

Considerando o carácter de grande urgência dessas expropriações;

Considerando que em relação às mesmas expropriações se verificam cumulativamente os requisitos indicados no artigo 1.º da Lei n.º 2142, de 14 de Maio de 1969.

Tenho a honra de propor:

1.º — Que nos termos do n.º 7.º do artigo 99.º do Código Administrativo, seja aprovada a realização da obra de remodelação da Praça de Sete Rios, incluindo a sua ligação à Rua das Furnas, no valor de Esc. 12 659 918\$00, em conformidade com o respectivo projecto.

2.º — Que, de conformidade com o n.º 8.º da referida disposição legal, e nos termos da Lei n.º 2142, de 14 de Maio de 1969, seja solicitada ao Governo, através do Ministério do Equipamento Social e do Ambiente a declaração de utilidade pública de expropriação urgente das parcelas de terreno necessárias para a execução da mesma obra.

3.º — Que, a acta nesta parte seja desde já aprovada.

Posta à discussão, usou da palavra o vogal PEREIRA CORREIA que começou por dizer:

Sr. Presidente, muito obrigado. Na realidade é a primeira vez que oiço esta proposta, e merece-me a seguinte consideração. Como é do conhecimento da Câmara, e acabou, aliás de ser referido na intervenção do sr. Vice-Presidente, decorrem na Direcção-Geral de Transportes Terrestres, estudos com vista a integrar todos os investimentos que dizem respeito ao plano de transportes. Aliás, em planos paralelos, há um plano a médio e longo prazo, em laboração chamado, estudo exploratório e o chamado P. A. C. T. — Plano de Acções de Curto Termo. Eu pergunto, dado o termo que foi usado na proposta, de que «a expropriação é de carácter de extrema urgência» em que medida, essa obra que evidentemente é de toda a utilidade, o seu estudo foi submetido à consideração do P. A. C. T., de acordo com o despacho dos ministros da Administração Interna e do Equipamento Social e do Ambiente.

Estou a referir-me, não à compra exclusiva do terreno, que é de toda a evidência, mas se o próprio estudo foi submetido à consideração do P. A. C. T., sem o qual eu não posso dar a minha aprovação à proposta.

O vogal VASSALO ROSA, referiu:

Efectivamente, como foi dito aqui, eu nem sequer tinha conhecimento da proposta, portanto, penso que se o Executivo apresenta a proposta é porque considerou que ela estava em condições de ser apreciada e de merecer aprovação. De qualquer maneira, num plano de deontologia, não posso pronunciar-me sobre uma proposta que não conheço, e pergunto se posso abster-me da votação, pedindo que fique lavrado em acta que me abstenho desta votação por não ter conhecimento da proposta.

O PRESIDENTE, disse que não havia abstenções, mas sim aprovo ou não aprovo.

O Vice-Presidente, BALTAZAR BARROCO informou que poderia dar um pequeno esclarecimento sobre a situação da obra e acrescentou: — Esta obra, é apenas um pequeno troço que se insere numa obra que envolveu uma verba de 196 000 contos e que se refere precisamente a todo o nó já executado, não só na área de Sete Rios, como na da Praça de Espanha, portanto, este bocadinho, como se lhe pode chamar, não é mais do que o prolongamento da Avenida Conde de Almoester, para permitir uma ligação ampla e em duplicação com a via da Estrada de Benfica, portanto corre paralelamente à Estrada de Benfica e se dirige precisamente para a zona da Praça de Espanha, apanhando portanto o largo e parte sul de Sete Rios. Não sei se efectivamente foi cumprida, a formalidade de se consultar o P. A. C. T., realmente neste momento, não posso responder a essa pergunta, mas o que posso de facto esclarecer é que ela se encerra neste contexto e, portanto, é uma pequena parcela do que está já executado. Para se poder cumprir de facto esse plano há efectivamente necessidade de se declarar de utilidade pública essa zona, onde se encontrava instalado esse edifício da PIDE.

O Vice-Presidente FILIPE LOPES, em seguida, disse:

Posso ainda esclarecer, que relativamente à consulta da Comissão referida pelo vogal eng.º Rui Correia, não foi de facto ouvida essa Comissão, não foi posto o problema, até porque este assunto já tinha corrido pela Direcção dos Serviços de Urbanização que são do meu pelouro, e estava portanto a ser tratado pelas Obras; eu devo dizer que também tive conhecimento disto, muito recentemente, no entanto, não me pareceu que levantava problemas relativamente a esse assunto, dado que era urgente e que só vem beneficiar os aspectos de tráfego naquela zona. Há, evidentemente, um outro problema que não quero deixar em branco que é o próprio problema do edifício da escola da PIDE, considerado com certo interesse. No entanto, o próprio projecto, suponho, poderia sofrer uma leve alteração para poder preservar esse edifício. A razão portanto, de não ter sido levado à Comissão, sr. eng.º Rui Correia, foi simplesmente essa. De facto, como sou eu o vogal dessa Comissão, e não tive conhe-

cimento a tempo de o levar lá, inclusivamente, há aqui até um problema de orgânica que se levanta, dado a periodicidade das reuniões que são mensais, e estas coisas muitas vezes, põem-se com urgências maiores.

O vogal FERREIRA CORREIA, agradeceu as explicações e acrescentou:

O meu receio, era mais profundo, já me foi explicado pelo sr. Vice-Presidente que se trata de um troço, de um prolongamento, sem grande impacto, digamos, mesmo local, a minha preocupação derivava de que tenho conhecimento de que há um arranjo previsto pela Câmara para a Praça de Sete Rios, julguei que a proposta também abrangia isso, e sobre essa praça, tenho certos receios, de maneira que estou esclarecido, Muito obrigado.

Posta à votação foi a proposta apresentada aprovada por unanimidade, tendo o vogal JOSÉ AUGUSTO FRANÇA, feito a seguinte declaração de voto:

Aprovo com a seguinte declaração de voto: «com a condição de ser integralmente respeitada a casa-de-quinta onde esteve instalada a chamada Escola da PIDE—imóvel e conjunto cuja classificação já foi proposta pelo votante».

Seguidamente foi lida a seguinte proposta:

Considerando que estando já em formação, mas ainda não constituída a Comissão Consultiva de Toponímia, se torna urgente a definição de linhas de actuação camarária no que a toponímia diz respeito;

Considerando que se torna necessário a eliminação das ruas de Lisboa de determinados nomes que terão de ser apagados pelo seu carácter afrontoso para a população, dever-se-á no entanto resistir a climas emocionais passageiros;

Considerando que uma mudança sistemática e indiscriminada das placas toponímicas causa acentuados prejuízos aos munícipes, bem como uma sobrecarga dos serviços da Câmara, entregues neste momento a tarefas muito importantes, como as que decorrem do processo de democratização do País;

Proponho:

1 — Que as pretensões de novas designações sigam obrigatoriamente a respectiva processualização camarária, nomeadamente no que diz respeito ao parecer da Comissão Consultiva de Toponímia, a designar brevemente;

2 — Que as novas designações não possuam carácter ou apologia partidária, pois tal parece despropositado no momento político actual;

3 — Que as novas designações não contenham elementos atentatórios e ofensivos da dignidade e prestígio das instituições vigentes;

4 — Que o executivo da Câmara Municipal de Lisboa, providencie no sentido da aplicação das linhas orientadoras dos n.ºs 1, 2 e 3, a todos os casos anómalos surgidos, em matéria de toponímia, após o 25 de Abril;

5 — Que o executivo da Câmara Municipal de Lisboa providencie no sentido da aplicação das linhas orientadoras dos n.ºs 1, 2 e 3, a todas as futuras designações toponímicas, até que seja publicada legislação que regule a matéria.

Posta à discussão, o vogal LOBATO FARIA, disse:

Acho que há um certo risco em que a proposta seja aprovada sem lhe introduzir uma cláusula relativa a aspectos que possam surgir e obrigar a uma intervenção ou decisão rápida.

Não sei qual é a relação, por exemplo, da Ponte sobre o Tejo com a toponímia de Lisboa, mas parece-me que determinados casos, flagrantes, óbvios, que não imponham uma modificação muito grande, ou que não envolvam investimentos muito grandes, devam ser passíveis duma processualização mais rápida, eu antevejo que com a processualização que está exposta na proposta, haja efectivamente um atraso bastante grande. Por consequência, a minha proposta é que se inclua uma alínea em que, em casos devidamente justificados e de grande alcance, em que seja óbvia a mudança da designação, se possa recorrer a uma processualização que eu neste momento não vislumbro qual possa ser, mas mais rápida.

O PRESIDENTE pediu ao autor da proposta que respondesse à dúvida.

O vogal MONTEIRO CHAVES, disse estar perfeitamente de acordo com a observação do sr. vogal Lobato Faria que realmente a processualização deve ser rápida neste sentido, mas parece-lhe que isso está dentro do espírito da proposta pois entende que a proposta se destina a ir obstar a determinados casos que já se têm verificado de não haver qualquer processualização neste sentido, ou seja, sem qualquer manifestação da população de ir apear determinadas placas toponímicas, colocando outras em seu lugar, para além disso com indicações partidárias quer escritas quer gráficas, o que parece não será de admitir. Portanto é para essa finalidade e para permitir uma actuação rápida do Executivo da Câmara contra esse estado de coisas, que a proposta se destina.

Após o vogal LOBATO FARIA ter pedido a proposta para em detalhe se inteirar do seu conteúdo e o vogal autor da mesma, Monteiro Chaves ter completado o seu anterior esclarecimento sobre o último ponto da proposta, a vogal MARIA TERESA AMBRÓSIO, quis também tecer algumas considerações acerca da mesma, dizendo:

Salvaguardando alguns pressupostos gostaria que a proposta não viesse, de certa maneira, provocar uma paragem na animação cultural e política da cidade, dado o momento político que hoje atravessamos, o querer relembrar heróis do tempo antigo, que essa proposta e essas leis camarárias não venham contrariar essa animação.

É a única coisa que tenho a dizer. Obrigada.

O vogal MONTEIRO CHAVES, disse estar perfeitamente de acordo com a vogal Dr.^a Maria Teresa Ambrósio e pensa que isso não acontecerá de maneira nenhuma.

O PRESIDENTE a seguir disse poder acrescentar que, o que se está a fazer a nível nacional; a posição oficial é: o Governo não quis ainda debruçar-se sobre o assunto, precisamente porque quer reconhecer às autarquias locais a maior liberdade de iniciativa, o que não significa que amanhã as autarquias municipais, não se reúnam (e tencionamos fazê-lo) para haver uma homogeneidade de decisões à escala nacional, mas por consenso dos municípios. Para já o Governo não quis actuar, mas o que me chamou a atenção é que existe o problema. Porque existe, não devemos também deixar que as mudanças toponímicas fiquem à livre iniciativa da população, porque deixar isso, é permitir actos singulares que porventura serão reprováveis, mas que fique à iniciativa da autarquia. Neste caso, a C. M. L., desde já estabeleceu umas regras, e o que se está aí a propor parece que é perfeitamente razoável. Portanto aprovando essa proposta estamos a obrigar-nos a actuar, desde já, dentro daquelas regras, e quanto à rapidez da actuação devo dizer que aceitamos a responsabilidade de proceder com a maior rapidez.

Seguidamente procedeu-se à votação sendo a proposta aprovada por unanimidade.

Foi depois apresentada a seguinte proposta:

Considerando que se torna necessária a compra da quarta parte do imóvel sito na Rua Arco Marquês do Alegrete 72 a 76, bem como, o usufruto que onera as restantes partes, já municipais, a Maria Inês Machado Rodrigues, por ser abrangido por obras de urbanização;

Tenho a honra de propor:

Que, nos termos do n.º 2 do artigo 99.º do Código Administrativo, a Câmara compre àquela proprietária, ou a quem no acto da escritura, prove ser o seu legítimo proprietário, pelas importâncias de 406 250\$00 a propriedade plena da quarta parte do imóvel, e de 243 750\$00 o usufruto que incide sobre a parte restante do mesmo, cuja área total é de 55 m² e que se encontra indicada, a orla cor amarela, na cópia da planta n.º 16 173 da 7.ª Repartição da D. S. U.

Que seja rescindido o contrato de arrendamento do inquilino comercial Júlio Aguiar pela importância de Esc. 50 000\$00.

Condições de acordo:

O imóvel vem à posse da Câmara.

Com um inquilino comercial a dois habitacionais.

O inquilino Júlio Aguiar que também é inquilino habitacional será realojado pela Câmara.

(Processo Privativo 63/7.ª/U/74).

Posta à discussão, e como ninguém desejasse usar da palavra foi seguidamente submetida à votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Para apreciação foi apresentada a seguinte proposta:

Considerando que para levar a efeito a urbanização do local onde se situa o prédio n.º 86 a 88 da Avenida Gomes Pereira, pertencente a Manuel Júlio, Manuel Júlio Amaro, José Gomes e Bernardino Correia Rijo, se torna necessário comprar uma parcela de terreno para englobar na via pública a destacar daquele prédio;

Tenho a honra de propor:

Que nos termos do n.º 2 do artigo 99.º do Código Administrativo, a Câmara delibere comprar àqueles proprietários ou a quem no acto da escritura prove ser seu legítimo proprietário, a parcela de terreno indicada a orla cor amarela na cópia da planta n.º 16 348 da 7.ª Repartição da D. S. U., com a área de 40,50 m², pelo valor de 2025\$00.

(Processo Privativo 77/7.ª/U/74).

Como ninguém a desejasse discutir foi submetida à votação e aprovada por unanimidade.

Foi depois lida a proposta seguinte:

Foi a Empresa Pública de Urbanização de Lisboa encarregada de estudar, projectar e executar o empreendimento de Telheiras-Sul ao abrigo do Decreto-Lei n.º 576 de 1970, por deliberação da Câmara de 18 de Maio de 1972.

Apresentou a referida Empresa Pública para aprovação da Câmara, o plano de urbanização da parte Sul da malha de Telheiras.

Dada a informação favorável dos Serviços da Câmara:

- Considerando o interesse em desenvolver o empreendimento para abrir uma larga frente de urbanização onde, estão previstos além do equipamento necessário cerca de 3345 fogos;
- Considerando que o plano é uma revisão dum plano já aprovado pelo Governo com a finalidade de adoptar a distribuição ao processo de realização ao abrigo do citado decreto-lei;
- Considerando a necessidade de pedir a aprovação do Governo e a declaração de utilidade pública para expropriação sistemática.

Tenho a honra de propor que a Câmara aprove o plano de Telheiras-Sul e que o mesmo seja enviado ao Governo para aprovação e para declaração de utilidade pública ao abrigo do Decreto-Lei n.º 576/70.

Posta à discussão a proposta acabada de ler, como ninguém a quisesse discutir, foi submetida à votação tendo o vogal LOBATO FARIA dito:

Aprovo com a seguinte declaração de voto: «que seja estudada a possibilidade de destinar para habitação social, uma área total de fogos superior à que está prevista no plano».

Os vogais Sá da Costa, Monteiro Chaves, José Augusto França, José Cardoso Pires, Maria Teresa Ambrósio, Mário Reis e Pereira Correia, aprovaram com idêntica declaração de voto.

O vogal Vassalo Rosa, aprovou com a seguinte declaração de voto:

«Que o processo seja remetido à C. M. A. A. para apreciação e posterior consideração do desenvolvimento dos projectos».

O vogal Pereira Correia, aprovou associando-se às declarações de voto do vogal Lobato Faria e Vassalo Rosa.

Os restantes vogais aprovaram a proposta e os Vice-Presidentes Baltazar Barroco e Filipe Lopes, votaram também tendo o Presidente exercido igualmente o seu direito de voto e a proposta sido aprovada por maioria.

Foi depois apresentada a proposta seguinte:

Solicita a Empresa Pública de Urbanização de Lisboa, nos termos das alíneas *b)* e *f)* do artigo 44.º do respectivo Estatuto, posto em vigor pelo Decreto-Lei n.º 613/71, de 31 de Dezembro, a aprovação pela Comissão Administrativa deste Concelho de Lisboa da minuta de contrato de associação a outorgar com os proprietários de Telheiras-Sul, para efeitos da aquisição dos terrenos situados na zona em causa que pertencem a particulares e se tornam indispensáveis para a realização do plano de urbanização aprovado para a referida malha.

Considerando que, nos termos da alínea *j)* do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto da E. P. U. L., a esta compete a celebração de contratos do tipo daquele para cuja minuta se solicita aprovação;

Considerando que a referida Empresa Pública foi incumbida, por deliberação camarária tomada em reunião de 18 de Maio de 1972, de proceder à execução do plano de urbanização de Telheiras;

Considerando que já por deliberação camarária de 21 de Setembro, também do referido ano de 1972, foi reconhecido dever a aquisição de terrenos particulares integrados na área do plano a executar efectuar-se mediante a associação da Empresa com os respectivos proprietários, de acordo, aliás, com a orientação definida no Decreto-Lei n.º 576/70, de 24 de Setembro;

Considerando que o mencionado sistema de obtenção dos terrenos necessários à execução de planos de urbanização é o que melhor permite defender a justa distribuição dos encargos e mais-valias resultantes de semelhantes empreendimentos;

Considerando que os termos da minuta apresentada se julgam apropriados para que a mesma possa servir de base às negociações com os proprietários, com vista à definição ulterior das cláusulas dos contratos, no caso de as projectadas serem objecto de contra-propostas daqueles:

Tenho a honra de propor:

1.º — Que a Comissão Administrativa aprove, ao abrigo do preceituado nas alíneas b) e f) do artigo 44.º do Estatuto posto em vigor pelo Decreto-Lei n.º 613/71, de 31 de Dezembro, a minuta de contrato de associação apresentada pela Empresa Pública de Urbanização de Lisboa para servir de base às negociações tendentes à aquisição dos terrenos particulares necessários à execução do plano de Urbanização de Telheiras-Sul, minuta aprovada pelo Conselho de Administração, com voto concordante do Conselho Fiscal, da referida Empresa Pública, em 15 de Fevereiro passado, e que segue anexa à presente proposta:

2.º — Que, no caso de os proprietários dos terrenos a adquirir pela E. P. U. L. formularem contra-propostas tendentes a modificar as cláusulas projectadas, a citada Empresa Pública submete à aprovação da Comissão Administrativa as alterações às minutas que julgue admissíveis, com vista à redacção fiscal dos contratos a celebrar.

Posta à discussão, usou da palavra o vogal VASSALO ROSA dizendo: que não se tinha associado à primeira declaração de voto, porque entendia que não era ampliando áreas de habitação social, ou o número de fogos de habitação social que o problema podia ser considerado porque isso poderia contribuir para grandes desequilíbrios populacionais, para a criação de zonas fortemente segregadas da cidade. Pediu desculpa do seu desacordo em relação à declaração de voto dos demais vogais, que crê terá de ser devidamente ponderada, para que efectivamente a cidade não viva de grupos isolados e segregados, mas seja plenamente ocupada e utilizada por toda a sua população, com os seus estatutos sociais próprios, e prosseguiu:

Parece-me que o problema da habitação é um problema muito grave mas que não é só por se fazerem mais casas de carácter social que o problema se resolve, quando nessas casas que se estão a fazer com carácter social, se estão a praticar rendas que efectivamente não servem a população carenciada; se começarmos por aí, não tenho quase ilusões que o plano de Telheiras, de habitação social, só provavelmente terá o nome, em relação à população efectivamente carenciada, e é por isso que me parece mais pertinente a apreciação do plano como propus para que no projecto se possam introduzir, após estudos e reflexões, e sem travar o processo de abrir frentes de construção, se possam introduzir, dizia, correcções com a devida profundidade.

Em relação à proposta acabada de apresentar e completando a intervenção feita, queria perguntar qual era a incidência dos custos dos terrenos e das infra-estruturas no custo da dita habitação social, neste caso de Telheiras-Sul, isto é, quais são os níveis de renda que se estão a pensar praticar e quais são os custos por fogos que se estão a pensar atingir.

O PRESIDENTE, antes de dar a palavra ao vogal que a havia pedido, disse querer chamar a atenção, relativamente à intervenção do vogal Vassalo Rosa, — a segunda parte será esclarecida depois de todas as intervenções — quanto à primeira parte, não interrompeu, e até tinha direito de a interromper, porque ela referia-se já a um assunto ultrapassado que já estava votado, mas autorizou o seu esclarecimento, dado que era um esclarecimento a uma intervenção da sua própria autoria e que o sr. arquitecto julgou melhor esclarecer. No entanto, para sua melhor tranquilidade e de todos nós, devia dizer, que a sua declaração de voto na proposta anterior foi aceite. O não ter merecido discussão da parte dos outros — ninguém impediu essa discussão — não revela menos interesse, foi aceite e vai ser apreciada.

O Vice-Presidente FILIPE LOPES, usando da palavra para dar satisfação à pergunta formulada pelo vogal Vassalo Rosa, disse: relativamente ao problema do contrato há que esclarecer o seguinte:

O estudo económico feito para Telheiras, prevê fazer suportar pela associação da E. P. U. L. com os proprietários, o custo total das infra-estruturas e terrenos, pondo à disposição os terrenos para fogos sociais, a preço nulo, portanto, gratuitamente, o resto da urbanização é que paga todas as infra-estruturas e o terreno. Permito-me dizer mais umas palavras relativamente a este ponto; foi fixado num terço o número de fogos sociais para, dado esta regra, não tornar a possibilidade da associação inviável, por desinteresse por parte dos proprietários dos terrenos. Portanto, onerar com maior número de fogos sociais para os quais as infra-estruturas e os terrenos são postos gratuitamente à disposição, será considerado; duvido é que seja possível!

O PRESIDENTE, a seguir disse:

Considero, naturalmente este tema, passivo da mais profunda discussão política, pois que, naturalmente, dentro da actual estrutura capitalista, eu até voto nesta proposta. Acho até uma forma muito engenhosa de levar os proprietários a colaborar num plano de urbanização num conjunto de área muito grande, porque a lei não permitiria à Câmara se não fosse por interesse público, expropriar os proprietários, e como as regras julgo que são essas, e esse é agora o espírito do regime em que nós vivemos, eu não quero transgredir essas regras de jogo, eu votarei, mas acho que não é legítimo discutir um procedimento jurídico num outro contexto social. No contexto social eu direi que é uma forma engenhosa de resolver o problema. Está esclarecido pelo sr. arquitecto Filipe Lopes.

O vogal VASSALO ROSA — pediu desculpa e esclareceu que a pergunta que tinha feito tinha sido outra, — era efectivamente os níveis de renda, os custos por fogo previstos para habitação social, e a incidência dos custos de terreno e das infra-estruturas no custo global do empreendimento. Eram esses valores que ele pedia, se efectivamente lhe podiam ser dados.

O Vice-Presidente FILIPE LOPES disse que não tinha ali presente esses valores, e esclareceu:

Percebi pela sua pergunta, a incidência dos custos de terrenos e infra-estruturas, nos custos do fogo social; portanto, digo que são nulos; não há nesta altura, senão avaliações. Dado que não estão ainda feitos os projectos, pois estamos num plano de urbanização, há portanto avaliações. Existe um estudo económico.

O vogal VASSALO ROSA replicou que efectivamente se está a fazer um estudo, e um contrato sem se saber qual o objectivo dessa habitação social, ou qual é a população que vai ser coberta por essa habitação social.

O PRESIDENTE, disse que em acréscimo da intervenção do vogal Vassalo Rosa acrescentaria que se realmente for aprovada a declaração de voto do vogal Lobato Faria e se houvesse esse estudo, portanto se tivesse havido essa dimensão hoje estaria em causa, porque o contrato não prevê, rigorosamente o tipo de população. Só, o que o contrato prevê é uma associação com os proprietários, de forma a permitir à E. P. U. L. ficar dona dos terrenos, e os proprietários vão depois beneficiar do negócio para o qual a E. P. U. L. fica com a liberdade de actuar; claro que há um mínimo de garantia ao proprietário, paga-se já à partida um determinado preço-base que ele pode não aceitar. Se ele não aceitar, esse contrato volta aqui, pois o contrato só será aprovado se a E. P. U. L. conseguir levar a cabo as negociações nesta base; de contrário, volta à reunião.

O vogal VASSALO ROSA, voltando novamente a usar da palavra disse: efectivamente, não conhecendo o objectivo do programa, outros processos de intervenção podiam ser levados a cabo, inclusivamente os da declaração de expropriação sistemática e de iniciativa total por parte do Governo, da Administração Pública, e independentemente da participação dos proprietários.

O Vice-Presidente FILIPE LOPES esclareceu ainda que justamente o que se pretendia era uma tentativa, pois, não é mais do que isso, porque se os proprietários não aceitarem, é para esse caminho que se vai, aliás está pedido, ao mesmo tempo que o plano, o pedido de utilidade pública para expropriação sistemática, porque sem isso, evidentemente, não se pode levar os proprietários

a entrar nessa associação; é uma tentativa de pôr o Decreto-Lei 576/70 a funcionar segundo a regra da associação; e prosseguiu:

A definição do programa, são 1100 fogos sociais, dos quais uma percentagem não me lembro agora, quantos, mas creio que cerca de 400 são para realojamento, portanto, tipo dos fogos praticados pelo G. T. H. para realojamento, os outros são fogos sociais, nos termos dos vários decretos, dos vários financiamentos que existem na legislação vigente, e que é utilizada pelo Fundo de Fomento de Habitação, financiamento de Caixas de Previdência, etc. Isso não tem influência no estudo económico, porque o terreno é posto à disposição desses fogos de uma forma gratuita e vem beneficiar esses fogos por esse facto. Os fogos de realojamento até são pagos também pela associação, até porque são para realojamento da própria população que já lá vive, é portanto um encargo da própria associação; resta, um certo número de fogos, dos chamados fogos sociais e que inclusivamente até à realização, ainda pode haver novos diplomas e portanto a única coisa que está definida é que a E. P. U. L. se compromete a dar um quantitativo importante de terrenos à disposição, de uma maneira muito barata para a construção desses fogos sociais.

O vogal VASSALO ROSA, disse que pedia desculpa, mas achava que o problema era muito mais complexo e acrescentou: efectivamente, enquanto não está definido um programa, um objectivo de realização, quer dizer, o produto final, não podê, à partida estabelecer-se o contrato para obtenção desse produto final, porque depende do tipo de habitações de carácter social, dos níveis de renda que se vão praticar, dos níveis do mercado livre, etc. Pelo que se verifica, a E. P. U. L. é que vai dirigir todo este processo, e vai torná-lo financeiramente equilibrado, e tirar portanto todo o beneficio das mais-valias da percentagem de fogos que vai lançar no mercado livre. Vai ser mais uma grande operação imobiliária, e vai ser, mais provavelmente, a grande empresa de construção a participar na grande operação imobiliária; e à partida os proprietários ainda não sabem efectivamente se por iniciativa própria; — e até interessando a pequena e a média empresa —, se não poderiam atingir os mesmos objectivos e portanto não se estar a empenhar o Estado em operações que os próprios proprietários poderiam eles próprios assumir e desencadear. São estes aspectos que eu estou a pôr, pois a associação de proprietários é uma medida cheia de interesse, pois concerteza, — ela está prevista, está dentro do Decreto-Lei 576/70 —, mas o que é importante é a aplicação do referido decreto-lei e a apropriação do solo pela Administração, isso é que é importante. O estar a estabelecer-se já um contrato de associação com proprietários quando ainda não se definiu concreta e objectivamente, — foi por isso que eu fiz as tais perguntas —, o produto final, em que condições é que vai ser dado esse produto, a que extractos efectivos da população se dirige, e vamos por aí fora, são esses problemas que sinto a necessidade de ressaltar na proposta. É só isso, pois que não há nenhum inconveniente em fazer-se um contrato de associação no espírito do Decreto-Lei 576/70, mas eu creio que todos estes pro-

blemas estão subjacentes e ainda não foram convenientemente discutidos; inclusivamente já aqui hoje outro vogal levantou esse mesmo problema. É só neste contexto que eu estou a levantar estas objecções.

O Vice-Presidente FILIPE LOPES, disse:

Devo esclarecer que o Plano de Telheiras tem um programa perfeitamente definido quanto a categorias de fogos. Inclusivamente estar a definir, modos de financiamento a tão longo prazo torna-se absolutamente inviável. O que é necessário, evidentemente, é uma linha de orientação, e essa linha de orientação é de facto haver um terço de fogos sociais, dos quais uma parte, são re-alojamento, outra parte são para realizar segundo as leis e os processos existentes; dois terços são para realizar num sistema imobiliário corrente porque doutra maneira era absolutamente inviável pensar interessar sequer os proprietários, porque esta medida tem além do mais o interesse de cativar para a operação, capitais privados e portanto de aliviar de uma operação daquele tamanho os fundos do Estado e os fundos de Administração Pública, portanto, penso que há necessidade de ver todos os estudos, económicos sobre o empreendimento, e são muitos, os que foram feitos sobre todos estes aspectos e as várias hipóteses que se foram pondo, inclusivamente umas que caíram por base com as modificações trazidas na conjuntura sócio-económica pelo 25 de Abril, e já houve novas reformulações, depois disso. Portanto, devem ir no Quinto Estudo Económico do empreendimento os estudos realizados pelos Serviços da E. P. U. L. e que estão à disposição. A orientação geral dada é esta, e parece-me que é suficiente e concreta para permitir dar um aval à E. P. U. L. de andar para a frente; se a E. P. U. L. não dispuser da aprovação do contrato de associação nunca mais pode arrancar com a operação, só pode arrancar com a operação da expropriação sistemática, não valorizando os terrenos, não fazendo infra-estruturas, enquanto, não fizer a associação com os proprietários; portanto é uma medida prévia, esta associação, medida esta que tem que esperar que os planos estivessem suficientemente elaborados para que os estudos económicos, esclarecessem os proprietários em que é que se iam meter, ao entrar nessa associação.

O PRESIDENTE disse desejar fazer também algumas apreciações sobre a discussão, e afirmou:

Não tenho a bagagem técnica sobre a matéria que tem o arquitecto Filipe Lopes, todavia permito-me dizer o que me parece ser esta discussão. Creio que o fundamental que o arquitecto Vassalo Rosa está, mais uma vez, a querer argumentar é a favor do objectivo de utilização, o que de modo nenhum é posto em causa pela aprovação desta proposta. Diz ele, e pode parecer que tem uma certa lógica, que o objectivo de posição do solo pode vir a condicionar a operação da compra. Eu estou convencido que não. Para isso é preciso que se demonstrasse aqui a variação do tipo de utilização e o que

se referiu até na moção do engenheiro Lobato Faria foi precisamente a intensificação de ocupação, é preciso que se demonstrasse que a alteração do objectivo que a E. P. U. L. tem em vista no terreno que vai prejudicar o contrato de associação, ao contrário, eu direi que, o contrato de associação é que condiciona a liberdade do estudo do próprio terreno. Se nós votarmos este contrato de associação e dermos luz verde à E. P. U. L. para proceder a este contrato, e ela adquirir comando da gestão do terreno, fica até com a liberdade para rever o seu próprio plano, não sei se é exactamente assim; não sei se o contrato que se faz com os proprietários não a amarram a cumprir esse contrato, se lhe dá a liberdade, e isso é que é importante acautelar neste contrato de associação. É preciso saber se este contrato acautela; — mas isso poderíamos fazer aqui uma declaração de voto nesse sentido — à E. P. U. L. o direito de poder dar um objectivo diferente ao solo, no sentido de intensificar a sua ocupação; isso é importante, porque senão o contrato pode ser rescindido; pode ser feito o contrato de associação e uma vez que a E. P. U. L. altera o plano de utilização, os proprietários pedirem a rescisão do contrato, isso é que me parece ser pertinente. Agora uma declaração de princípio é que eu gostaria que aqui fosse feita. Nós não estamos em condições de exigir à E. P. U. L. uma explicação pormenorizada da sua gestão económica, não o devemos fazer por doutrina; podemos fazê-lo relativamente aos serviços municipais. A E. P. U. L. foi criada precisamente para poder dispor de grande autonomia administrativa, para isso a Câmara procede, por estatuto da E. P. U. L., à escolha de determinados administradores, e tem toda a possibilidade indirecta de intervir. A Câmara também tem de aprovar os planos de urbanização, por isso foi submetido à aprovação superior o plano e as linhas fundamentais do contrato, mas não o pormenor da gestão. Portanto, parecia-me, neste momento, não aprovar este contrato, não só por significar um atraso grave na gestão do negócio que julgo ser interessante, que já estão desenvolvidas negociações com os proprietários, portanto, repito não votar este contrato, vai retardar essa negociação e por outro lado tem um significado dum voto de desconfiança que eu pessoalmente não quero dar à E. P. U. L., neste momento. Por essas razões, eu peço que elas sejam meditadas e podemos continuar a discussão se quiserem.

Permito-me concluir que o que seria interessante era acautelar que este contrato ao aprovar não implique o atar as mãos à E. P. U. L., no sentido de ter liberdade para pôr em execução a declaração de voto do eng.º Lobato Faria.

Se lhe fizéssemos uma introdução desse tipo talvez estivessemos todos de acordo.

O Vice-Presidente FILIPE LOPES, disse:

Desculpe, Sr. Presidente, mas penso que há aí um aspecto que é um pouco contrário, ao espírito de um contrato. O contrato estipula determinada utilização, a partir do qual as pessoas fazem determinadas contas; ao rever

o número de fogos sociais vai alterar forçosamente a rentabilidade da operação e portanto põe em causa imediatamente o contrato de associação. É por isso que eu pus dúvidas à moção do eng.º Lobato Faria, se esta operação é uma operação para realizar um contrato de associação tem que estar bem definida à partida; e as condições de ambas as partes estão definidas pelo contrato e pelos estudos económicos, ir alterá-las, posteriormente, é de facto motivo para rescisão do contrato por parte dos proprietários. É evidentemente um caminho muito mais difícil de realização do que ir caminhar para uma expropriação sistemática; ainda estamos a tempo de contrariar essa orientação, mas esta foi uma orientação dada pela Câmara anterior a esta, a E. P. U. L. desenvolveu durante ano e meio ou 2 anos, todos os seus esforços neste sentido. Podemos alterar essa linha de orientação, repito, com o custo de atrasar mais dois anos este empreendimento: Agora está aqui a opção, que a Comissão Administrativa deve fazer relativamente a este empreendimento, eu não conheço a fundo o contrato de associação, não é do meu âmbito, sei as linhas orientadoras que foram dadas aos juristas para a estabelecer; todos os custos de equipamento, de infra-estruturas, tudo isso é pago pela associação; há uma parte de terrenos para fogos sociais que depois o Estado ou a Autarquia realiza como quiser, há inclusivamente uma parte de fogos sociais para realojamento que é também encargo da associação, e inclusivamente toda esta mecânica feita num período em que se podia esperar que um empreendimento imobiliário fosse muito mais rentável, são alterados agora inclusivamente pelo decreto 445/74 que não permite a especulação sobre rendas, portanto, até aí podemos ter dúvidas que os proprietários aceitem e estejam interessados penso, — é a minha opinião pessoal — que o melhor era andar para a frente e tentar, é um caminho. Não vai por causa de Telheiras, ir Lisboa abaixo, restam outros empreendimentos onde se podem fazer fogos sociais, e por exemplo, era o caso do Lumiar onde podemos caminhar para a expropriação sistemática, neste caso em que o processo já está por definições anteriores tão adiantado neste caminho; parece-me que numa linha de eficiência, e é neste ponto que me permito politicamente chamar a atenção da Vereação, não devemos travar os processos que estão em andamento, portanto, qual é o risco? o desenvolvermos uma grande operação imobiliária, que está condicionada agora pelo Decreto-Lei 445/74? Pois até o Estado pretende fomentar a iniciativa privada na construção! Ainda ganhamos aí mil e tal fogos sociais e equipamento para toda essa gente, não me parece que estejamos a fazer uma má operação, oxalá os proprietários entrem neste negócio.

O PRESIDENTE disse ainda que lhe parecia que o contrato dá uma liberdade de negociação à E. P. U. L., não põe em causa a sua liberdade de modificar a ocupação do solo, sobretudo se essa for no sentido de aumentar a rentabilidade claro que se for reduzir a rentabilidade, os proprietários reclamam, desde que a alteração seja nesse sentido, ou se até realmente houver prejuízo da rentabili-

dade, e se o Estado está disposto a suportar no caso de habitação social, dando uma participação à partida, se a economia do proprietário não ficar prejudicada a E. P. U. L. pode modificar o projecto, e afirmou:

Acho que é importante ter em nota esta liberdade de negociação que este contrato confere segundo a cláusula 2.^a.

A vogal MARIA TERESA AMBRÓSIO, disse desejar apenas ainda um esclarecimento para além dos muitos que já haviam sido dados, e afirmou:

O arq.^o Vassalo Rosa focou uma questão extremamente oportuna e que é a seguinte: até que ponto é que os proprietários dos terrenos foram participantes na elaboração deste contrato? é uma pergunta que faço, até porque, realmente conhecendo o plano de construção que se vai lá realizar, os seus objectivos e sua remodelação, provavelmente alguns deles teriam reconsiderado, se é que foram ouvidos, suficientemente para elaboração deste contrato. É apenas um esclarecimento que peço. Em segundo lugar queria apenas chamar a atenção para um tipo de operação financeira que referenciei no princípio e que suponho que deve ser de futuro, objecto de análise muito pormenorizada. Não é justificação dizer que os estudos económicos da E. P. U. L. realizados anteriormente justificam plenamente esta operação, creio que os contextos mudaram, as perspectivas mudaram, portanto os estudos, não bastam apenas serem económicos, têm que ser verificados e analisados ao nível da rentabilidade social. Chamo portanto, mais uma vez a atenção de que na realidade destes factos não tanto pela aprovação de um projecto de interesse imediato e de alta rentabilidade para a Câmara, mas quanto ao projecto não podemos parar, precisamente, porque não podemos parar a máquina dos serviços. Muito obrigada Sr. Presidente.

O PRESIDENTE disse:

Não há aqui ninguém da E. P. U. L. que possa responder ao seu pedido de esclarecimento, a sua segunda fala, é apenas um aviso, uma opinião.

O vogal VASSALO ROSA, disse ainda:

— Era só para terminar, um esclarecimento:

1.^o — A minha função aqui é procurar interpretar os problemas cruciais apresentados ou detectados na população e pôr a minha acção na Comissão Administrativa ao serviço dessa população. Um dos problemas cruciais é efectivamente o da Habitação.

2.^o — Não pretendo de forma nenhuma nem na minha intervenção pretendi meter-me na administração da E. P. U. L.

3.º — Assim o que eu pretendo saber, e é para isso que me parece importante esta reunião, é para poder informar a população em que medida ela vai ser beneficiada com esta operação. Porque eu perguntei muito concretamente: quantos fogos?, porque custo?, com que rendas?; é isto que interessa à população, é isto que ela precisa de saber; e daqui a quanto tempo? O contrato acho que é secundário, porque afinal, o contrato estabelece no seu articulado, — e por isso até nem me parece que seja de o discutir, — vai ser apreciado e contra proposto pelos proprietários, e depois volta aqui para ser novamente apreciado. Portanto quanto a mim é uma base de trabalho e como base de trabalho está correcto. Ora os outros problemas, esses é que dada a minha responsabilidade aqui na Comissão Administrativa não quero abdicar de os pôr.

O vogal LOBATO FARIA no uso novamente da palavra disse:

O sr. architecto Filipe Lopes pareceu-me que pôs o problema do estudo da possibilidade do aumento das áreas destinadas a habitação social, como implicando «sine qua nom» a perda ou diminuição da rentabilidade do investimento. Sem entrar, evidentemente, em considerações de pormenor, lembrou que o estudo dessa possibilidade pode ser feito encarando de diversas maneiras o aumentar de áreas destinadas a habitação social, sem que por isso até possa ser prejudicada a rentabilidade, quero dizer, é uma questão de serem encaradas as alternativas que até não levam muito tempo, suponho, a estudar, estudo cujas consequências não vejo que se possam tirar assim «de caras».

O PRESIDENTE, disse que para responder às dúvidas postas concretamente pela Dr.ª Maria Teresa e pelo architecto Vassalo Rosa, sobre as rendas e rendimentos, irá fazer um esforço no sentido de chamar alguém da E. P. U. L. e que entretanto podia ser adiada a votação da proposta, mas o Vice-Presidente Filipe Lopes perguntou se o que estava em causa era o estudo das rendas das habitações sociais ou das rendas das outras habitações, tendo nesta altura o vogal Vassalo Rosa, retorquido que não se percebia o planeamento de toda a operação nem os resultados a que iam chegar, e sem dados concretos sobre esses pontos, não se podia pronunciar; mas sobre a proposta não via necessidade de adiar a sua votação pois não tinha qualquer objecção à votação proposta, — aliás o que ele queria eram só esclarecimentos, porque esta proposta ia ser analisada pelos proprietários que iriam contrapropor e depois voltava novamente para aprovação, — portanto não via qualquer inconveniente na sua votação.

O PRESIDENTE, respondeu que a afirmação do architecto Vassalo Rosa, estava também dentro do seu pensamento embora tivesse julgado que assim não era, e não queria de forma alguma coagir um voto, havendo dúvidas, pois no caso de as haver estava disposto a desfazê-las, mas uma vez que elas não existam, e não tendo de momento os esclarecimentos pedidos passaria à votação sem prejuízo de esclarecer as dúvidas postas.

Submetida à votação foi a proposta aprovada por unanimidade.

O PRESIDENTE anunciou que se ia passar ao último ponto desta longa «Ordem do Dia» que era a décima primeira proposta e referente ao célebre ante-plano do Martim Moniz.

Como o texto da proposta tivesse sido reformulado depois de distribuída aos vogais, foi feita a sua leitura, sendo o seu teor, o seguinte:

Foi a Empresa Pública de Urbanização de Lisboa encarregada de estudar, projectar e executar o empreendimento do Martim Moniz, por deliberação da Câmara de 21 de Setembro de 1972.

Apresentou a referida Empresa Pública, o antepiano de urbanização actualizado que elaborou para a citada zona da Cidade.

Dada a informação favorável dos Serviços da Câmara:

- Considerando o interesse em desenvolver o empreendimento para contribuir para a luta contra a paralização do sector da construção civil;
- Considerando o investimento já feito de 400 000 contos em terrenos que o empreendimento permite recuperar e os capitais que a operação poderá pôr à disposição da colectividade para investimentos sociais.
- Considerando que se trata dum antepiano ainda sujeito a muitos acertos que poderão responder às dúvidas que podem surgir.

Considerando que o antepiano propõe:

- Uma prioridade aos transportes colectivos e a sua coordenação;
- Uma maleabilidade e flexibilidade adaptada às dificuldades da realização.

Considerando a possibilidade de executar a primeira fase sem exigir a realização da via de túneis e da segunda fase.

Considerando a necessidade de pedir o parecer da Administração Central nos aspectos técnicos, especialmente de transportes e na oportunidade da realização.

Considerando a vantagem em procurar uma solução económica que possa ser realizada progressivamente sem grandes investimentos públicos de início.

Tenho a honra de propor:

1.º — Que a Comissão Administrativa dê um parecer favorável ao antepiano de urbanização da zona do Martim Moniz sem prejuízo de discussão a promover-se ao nível da Câmara e nas suas relações com os municípios;

2.º — Que o mesmo seja enviado ao Governo para parecer sobre a oportunidade económica do empreendimento e sobre os aspectos técnicos envolvidos;

3.º — Que a E. P. U. L. prossiga os estudos de forma a:

- a) Reduzir as vias subterrâneas por razões de economia, podendo fazer coincidir as circulações de peões com as dos transportes colectivos de superfície;
- b) Facilitar uma realização progressiva que não exija de início investimentos públicos importantes;
- c) Avaliar a capacidade a dar à primeira fase dos parqueamentos automóveis para evitar um congestionamento dos acessos;
- d) Abranger a zona da Baixa Pombalina tendo em conta os futuros traçados do metropolitano, os terminais fluviais, o plano da zona ribeirinha e o plano da Avenida da Liberdade;
- e) Avaliar a viabilidade económica e financeira da operação;
- f) Incluir as zonas marginais da operação de forma a evitar a sua degradação.

Posta à discussão, usou da palavra o vogal RUI CORREIA, que começou por dizer que a proposta não poderia deixar de o preocupar, não propriamente como vogal da comissão administrativa, mas pela responsabilidade que exerce no Ministério do Equipamento Social e do Ambiente, onde o problema dos transportes tem constituído uma grave preocupação dos Serviços. E acrescentou:

O nível da Comissão Administrativa não é concerteza um nível técnico e não haverá assim oportunidade e capacidade de se discutir esta proposta em todos os seus detalhes. O seu nível é político, se assim se pode chamar à Comissão Administrativa, (aliás, isso já foi suficientemente discutido noutras reuniões), mas para poder pronunciar-se, decidir, propor, aprovar, discutir, tem que ter uma informação completa e capaz.

A primeira conclusão, Sr. Presidente, que esta proposta me oferece é de que a informação técnica é insuficiente, o que não significa, evidentemente que, dadas as circunstâncias, que eu seja conduzido a dar um voto desfavorável.

O meu parecer significa sim, que tive que pesar outras circunstâncias, como já disse, e essas são as razões de ordem interna da E. P. U. L.; por parte da Câmara, haverá razões de ordem política de dar seguimento a uma preocupação do Governo, de encontrar novos empregos no sector da construção, etc, etc.

Nas suas considerações o vogal Rui Correia afirmou que só daria o seu voto à proposta se as condições que ia propor à Comissão Administrativa fossem aceites. E prosseguiu dizendo:

Em primeiro lugar gostaria de emitir um parecer sobre um conceito base do chamado Martim Moniz que é uma das preocupações da cidade de Lisboa desde que foi demolido há muito aquele local, há mais de 30 anos. Quando era estudante, morei na Rua da Palma — quando havia ainda a Rua da Palma —. O Martim Moniz é hoje uma Praça desoladora que necessita de ser reestruturada, olhada e definida numa nova função urbana da zona.

Mas tenho ouvido dizer aos especialistas, por outro lado, que esta proposta de função urbana para aquele Largo se reveste de aspectos muito favoráveis. Como também não tenho informação sobre esta matéria não posso emitir a minha concordância.

O ponto de vista estritamente urbanístico, não chega hoje, para se poder planear, em termos de permitir que a cidade possa viver uma determinada qualidade de vida; que se liga com os transportes, é fundamental.

O Martim Moniz, para além de ser uma proposta que pretende definir uma função urbana, é, e numa percentagem muito grande, aquilo a que se chama uma interface de transportes, ou seja, um centro de coordenação de transporte, muito importante da cidade.

Por essa razão não posso deixar de tecer mais umas considerações; é que se o sistema actual dos transportes e a situação em Lisboa, atingiram a situação grave que é de todos conhecida e que é sofrida por todos os utentes, isso deve-se não ao gigantismo da Cidade de Lisboa, porque Lisboa é um bairro das grandes urbes conhecidas no mundo, e não tem qualquer justificação as dificuldades dos transportes e de circulação, senão por manifesta insuficiência de planeamento e de conceitos para o mesmo.

Portanto, se nesse âmbito há algo que está mal, não posso deixar de estar preocupado com esta última proposta que tem um impacto extraordinário na Baixa onde as dificuldades de circulação e transportes mais se faz sentir, onde a congestão devido ao aumento da chamada taxa de motorização mais se agudiza. Ora, para problemas agudos, só soluções radicais, por isso há mais de 2 anos, o sector responsável se preocupou em que o planeamento nessa matéria se estendesse aos concelhos circunvizinhos, integrando no planeamento todo um sistema de coordenação com os transportes individuais e colectivos.

A repartição modal é uma vontade política, tem que ser definida e discutida; em que percentagens devemos ter transportes individuais e colectivos. Possivelmente é necessário inverter as percentagens desses dois grandes grupos que servem a população nas suas movimentações diárias.

Por outro lado, não se pode conceber que isoladamente, projectem os transportes por um lado e o urbanismo por outro. Outra tendência que há, é que os urbanistas, também são especialistas em transportes, e talvez também os especialistas de transportes, sejam, de qualquer maneira, técnicos de urbanismo, tudo isto são conceitos falsos e ultrapassados. Estas dificuldades, hoje existem em muitas cidades do Mundo. Por isso, certos organismos nacionais e internacionais preocupam-se com o problema.

E como não posso realmente dar o meu voto a uma proposta, cujos estudos são meramente qualitativos, embora saiba que ficam asseguradas determinadas garantias de eficácia do que se propõe, sem querer discutir a função urbana que terá que ser possivelmente definida, teremos realmente que decidir, de forma a que não se cometa mais uma barbaridade, exactamente no centro de Lisboa. Passo, portanto, a definir as reservas que faço ao estudo.

Urbanísticas: Necessidade de clarificar alguns aspectos da função do centro do Martim Moniz, face aos restantes centros de actividade da cidade, particularmente, face à Baixa; isto sem querer meter-me por campos que não são da minha especialidade, mas da qual decorre a informação que me chegou e que não é muito clara sobre essa própria função;

No domínio dos transportes: É evidente que é notável o esforço desenvolvido no estudo, no sentido de analisar o impacto com os transportes da Baixa e mesmo de propostas de soluções, mas como disse, essas propostas são qualitativas tanto quanto me apercebi, mas não quero ser injusto, nem fugir à verdade.

O peso dos transportes individuais considerado no projecto, tem por base, segundo suponho, o estudo de circulação do gabinete de estudos francês «OTAM», que tem muitos anos, que eu já conhecia de outros estudos, e que se apresenta desactualizado no conceito básico dos valores apresentados, não merecendo portanto, crédito, no presente momento.

Vou descrever, quais os estudos que a Câmara teria que efectuar para que eu possa dar a minha aprovação à proposta:

1 — Discussão do projecto com os organismos interessados, isto na linha das reflexões que fiz: urbanismo, transporte, etc.;

2 — Garantia que a primeira fase do projecto possa constituir uma unidade definitiva sem necessidade de acessos suplementares no futuro, particularmente no túnel previsto;

Os estudos globais que estão a ser levados a cabo na D. G. T. T. excluem peremptoriamente o conceito de túnel.

Essa infra-estrutura foi avaliada a custos que julgamos de 1970, em cerca de 2 milhões de contos, e perante as outras necessidades de equipamentos colectivos da cidade, não vejo que se possa realizar a curto prazo; são ideias subjectivas que condicionam, durante anos toda a programação duma cidade. No sector dos transportes, portanto, nós seremos peremptórios, o túnel não interessa a ninguém;

3 — A estimativa precisa de geração de tráfego, atendendo aos postos de trabalho e número de utentes calculados com base nas áreas cobertas previstas no projecto;

4 — Análise do impacto do tráfego, gerado pelo centro do Martim Moniz, na Baixa, seus acessos e sua integração;

5 — Cálculo do estacionamento necessário para satisfazer o ponto 3; e substituição de parte do estacionamento a eliminar na Baixa — (consequência de uma organização do seu sistema de circulação);

6 — Estudo global da situação e estacionamento na Baixa como consequência dos pontos anteriores a encomendar imediatamente pela Câmara.

Significa que no fundo o Martim Moniz tem que ficar integrado no futuro plano global da circulação da Baixa.

O Martim Moniz, só por si, não é nada. O caderno de encargos desse estudo, teria de merecer a aprovação da D. G. T. T. Muito obrigado Sr. Presidente.

Usou seguidamente da palavra o vogal CARDOSO PIRES que começou por dizer que pela leitura um tanto formal, a proposta é extremamente flexível, para que realmente todas as críticas que se englobem nela, se lhe apliquem, e acrescentou:

São admissíveis aqueles problemas viários, por exemplo o problema do túnel, que tem sido tão discutido, está previsto que pode ou não fazer-se. O que me dá ideia é que, o que está em causa, em primeiro lugar, é o investimento que está praticado. Há portanto dinheiros que estão despendidos. Em segundo lugar há razões de tipo social imediato de ocupação para não paralisar por mais tempo esse investimento.

Trata-se de um anteprojecto e como tal, tem bastantes possibilidades de ser corrigido, aparecem constantes propostas para esse fim, e finalmente não podemos esquecer que a Câmara Municipal, já não é a mesma que era, antes do 25 de Abril e esperamos que seja ouvida a população, portanto ainda há a correcção mais importante, que serão precisamente os municípios, os habitantes de Lisboa, a animação da Cidade, que vai pronunciar-se sobre ela a vários níveis.

Quanto a mim, com todas essas reservas que tenho ouvido sobre este projecto admitindo que não está em causa uma questão de fundo, pondo tudo isso de parte e tomando em conta estes considerandos mais importantes a que me referi, acho que não há risco de maior em aprovar o ante-projecto, ao contrário do que ao princípio me pareceu.

Usou a seguir da palavra o vogal LOBATO FARIA dizendo:

Desejava fazer uma declaração, pedir um esclarecimento e propor uma alteração de redacção.

Em primeiro lugar, a declaração que tenho a fazer, é em síntese a seguinte: «Este estudo já foi objecto de discussões exaustivas por parte desta Comissão Administrativa e devo reiterar aqui publicamente que este antepiano oferece um alto nível artístico, arquitectónico e técnico.

Por outro lado, o esclarecimento que queria pedir, e não posso deixar de apreciar o esforço que foi feito pelo arquitecto Filipe Lopes, no sentido de modificar a sua proposta inicial, levando em linha de conta a maioria das sugestões e das dúvidas que foram postas, era uma primeira proposta, que a Comissão Administrativa dê um parecer favorável ao antepiano de urbanização da zona do Martim Moniz, sem prejuízo de discussão a promover ao nível da Câmara e nas suas relações com os municípios, o que quer dizer que só darei a minha aprovação a esta proposta se ficar bem esclarecido, hoje, qual o plano que se tenciona seguir nesta discussão a promover, ou, pelo menos, as linhas gerais, a nível da Câmara, nas suas relações com os municípios.

Nesta proposta, há duas partes «chave»: uma é aprovar o antepiano de urbanização, outra é a E. P. U. L. prosseguir os estudos; mas, a discussão a promover, a nível de Câmara e nas suas relações com os munícipes, pode efectivamente levar a alterações de fundo muito grandes e estarmos a dar um parecer favorável ao antepiano, sem saber qual será, mais ou menos, a linha de rumo e o tempo que levarão estas discussões, acho que é um risco.

Queria também, finalmente fazer uma proposta de alteração, ou, por outra, de complemento à alínea e) dos condicionamentos do prosseguimento do estudo da E. P. U. L.

Onde se diz: «e) — Avaliar a viabilidade económica e financeira de operação — acrescentaria: vírgula com estudo obrigatório de alternativas de ocupação do envólucro arquitectónico contido no antepiano». Assim estou inteiramente de acordo devido aos estudos exaustivos que foram feitos com o envólucro, digamos assim, mas já ponho as minhas dúvidas de viabilidade económica e financeira, quanto à ocupação desse envólucro, por consequência, com o esclarecimento que pedi e com o complemento que propus, eu daria realmente o meu voto favorável a esta proposta.

O PRESIDENTE, embora estivesse com vontade de falar e entrar no debate, visto ser um debate realmente animado, concedeu a palavra ao vogal Vassalo Rosa.

Em continuação o vogal VASSALO ROSA declarou:

Creio que o que está aqui em jogo é de facto o processo de planeamento para além das preocupações da aprovação do antepiano ou do plano.

Tínhamos que começar por saber o que era o antepiano e o que é que isso significava, e portanto é possível estarmos a perdermo-nos em discussões formais que não venham a intervir no processo que está em curso. Eu procuraria na minha intervenção ser objectivo e contribuir para um processo de planeamento dinâmico do que está em curso. Isto, sem de forma nenhuma deixar de considerar todas as observações que aqui foram feitas, e que me parecem extremamente pertinentes e correctas e com as quais na generalidade estou de acordo, e sem querer também entrar praticamente na discussão do «Aprovo ou não». À partida, pois se me pergutarem se eu aprovo este antepiano, muito sinceramente, eu não aprovo o antepiano, mas também considero que isso não adianta, nem conduz a nada.

O que eu me parece que está em jogo na proposta, é o que está logo à cabeça «... considerando o interesse em desenvolver o empreendimento para contribuir para a luta contra a paralização do sector da construção civil...»

Parece-me que este é o aspecto chave em que o Governo está empenhado e portanto o que é preciso saber é, quando é que este empreendimento vai contribuir para este problema? Não interessa a aprovação do antepiano, acho que isso é secundário. Se realmente aquele aspecto chave é prioritário, vamos

ver como é que este empreendimento o vai resolver. Ao analisar as peças que me foram dadas, não me foi dado poder colher informação sobre essa matéria. Parece-me que se deve avançar no trabalho, — há muitas frentes de trabalho, e há as frentes de trabalho de técnicos qualificados que estão ligados a diferentes empreendimentos —, portanto há muitas frentes de trabalho a avançar, e o Martim Moniz é até uma peça fundamental na estrutura desta cidade. Parece-me portanto que toda a condução deste processo é efectivamente a de que ele avance. Em que aspectos?

Primeiro que me parece fundamental:

Audição da população. A população efectivamente tem que ser ouvida, para que se pronuncie sobre qual o destino com o qual ela se identifica, como pensa que pode ocupar aquele território; e ao ouvir-se a população há que ouvir também todos os sectores que estão interessados em participar na execução deste empreendimento, para que a cidade, seja construída pelos seus munícipes, seja programada pelos munícipes, e não seja a obra patronalista, a obra suntuária, que a Câmara, por ter investido 400 000 contos, não fomos nós que tivemos a responsabilidade desse investimento, nem da demolição que se fez no Martim Moniz que a Câmara, não se sinta na obrigação de entrar num processo de bola de neve, e vai por aí fora, completamente desligada duma realidade que é a população. Portanto, para ser objectivo, propunha que fosse retirado daqui o problema do «aprovo» ou «não aprovo», o antepiano de urbanização. Creio que isto está ultrapassado. Para mim não é esse o problema importante, isso é meramente forma!. O que me parece é que a Comissão Administrativa tem de aprovar o envio dos estudos elaborados para colherem parecer, como aqui já foi dito, nas entidades governamentais responsáveis e para colher parecer junto da população. Este é um aspecto «chave». O outro aspecto também «chave» é que a E. P. U. L. desenvolva os seus trabalhos mas no sentido de dar a programação da criação de postos de trabalho, que diz que este empreendimento proporciona ao sector da construção civil, e a curto prazo; que a E. P. U. L., muito concretamente diga: podemos criar estes sectores de trabalho, nestas condições através do lançamento destas operações. Que se faça ainda avaliação cuidada do empreendimento no que se refere à possibilidade de mobilizar os sectores interessados da vida da cidade, na sua execução e na sua utilização. Isto também me parece absolutamente prioritário. E que este estudo seja englobado num plano estruturante da cidade.

Lembro aqui que há os estudos da «Baixa Pombalina», da «Zona Ribeirinha», da «Avenida da Liberdade», mas todos esses estudos, de uma maneira geral, são conduzidos de uma forma, relativamente, isolada e portanto há que optar ou não por uma prioridade deste empreendimento em relação aos outros referidos e parece que a Câmara tem que lhes prestar atenção, pois trata-se de uma estrutura global da cidade. Há que tomar opção sobre a polarização da cidade, sobre a sua centralidade ou extensão, para que se dê animação ao longo de todo o seu território.

O problema das populações marginalizadas nesta cidade são muitíssimo mais graves do que o problema do Martim Moniz. O problema da estrutura da cidade até aos seus bairros periféricos é um problema muitíssimo mais grave do que o do Martim Moniz. Isto não quer dizer contudo que o Martim Moniz não continue a ser estudado, mas integrando-o numa perspectiva mais vasta.

Outro aspecto que acho muito pertinente e que este estudo também, me parece, não analisou, e deve ser analisado, é o da incidência desta proposta em todas as zonas limítrofes e portanto em zonas relativamente estabilizadas, com determinados quadros ambientais, e que vão ser profundamente alterados, direi mesmo degradados, com a introdução deste violento objecto, totalmente alheio ao processo de sedimentação da cidade.

Procurando ser objectivo, daria total apoio a uma proposta que considerasse este processo dinâmico de trabalho, que não estivesse agarrado ao problema do antepiano, do plano, ou seja do que for. Uma proposta para que se debrucem na continuidade deste empreendimento com vista à sua viabilidade de realização. E creio que assim estamos a ganhar tempo num processo e paralelamente a colher uma informação muito mais vasta e a intervir numa forma mais profunda da cidade.

O vogal JOSÉ AUGUSTO FRANÇA usando da palavra disse:

Creio, Sr. Presidente que dado que este anteprojecto envolve muitos problemas de ordem nacional que ultrapassam o âmbito da Câmara Municipal; que a discussão foi feita já em duas reuniões privadas anteriores, e nesta pública, e que as opiniões são divergentes, as críticas se acumulam, o vogal José Cardoso Pires e eu, fariamos a seguinte proposta:

Que o anteprojecto seja enviado ao Governo com os pareceres divergentes da Comissão Administrativa aqui recolhidos, para decisão sobre a oportunidade económica e social do empreendimento e sobre os aspectos técnicos envolventes.»

Creio que isto satisfaz todos os aspectos técnicos que foram criticados e satisfaz o âmbito genérico do País neste momento em que este projecto se pode inserir, ou que este projecto pode representar, ser até considerado como um emblema dessa situação.

O PRESIDENTE, disse que estava realmente interessado em animar a discussão, mas a proposta acabada de ouvir, era até uma proposta mais construtiva, porque ia dar uma liberdade de enviar ao Governo, não um parecer único, mas uma multiplicidade de pareceres, o que, naturalmente, não iria ajudar muito o Governo, mas, como ao fim e ao cabo essa multiplicidade de pareceres, também não iria atrapalhar muito, pois que depois da liberdade de discussão havida, também dava ao próprio Governo uma grande liberdade de discussão, e não uma discussão bloqueada.

Eu gostaria também de tecer algumas considerações em relação a algumas das falas anteriores, mas tenho sempre receio de entrar na discussão, devo ser o último a fazê-lo, até porque a minha posição de presidente, devia manter-me em posição de árbitro e de neutralismo, mas se me permitem, com toda a

sinceridade, a abertura que tenho na felicidade das nossas relações e até amizade pessoal que tenho por muitos vós, especialmente aquele que vou sobretudo atacar, porque a minha linguagem é um bocado apaixonada, e permito-me atacá-lo ideologicamente, que é o eng.º Rui Correia. Eu permitia-me em primeiro lugar observar a sua afirmação de que se devia buscar uma solução de compromisso, e o eng.º Lobato Faria reconheceu-a, tenho pena que o eng.º Rui Correia, não tenha reconhecido nesta redacção, uma redacção completamente diferente da que estava feita anteriormente. Houve realmente uma tentativa de solução de compromisso.

Agora respondendo ao eng.º Lobato Faria direi que, percebi perfeitamente o sentido da sua frase, quando diz que não devemos amarrar a nossa Comissão a uma posição definitiva, devemos antes, dar um parecer com uma liberdade de expressão. Ora é precisamente isso. Só tenho pena é que não tenha dado uma redacção, até talvez estivesse de acordo com a redacção dele e não divergisse muito do que cá está, porque a que está cá é textualmente:

A Comissão Administrativa não vai dar uma aprovação, vai dar um parecer, há uma tendência para aprovar, mas sem prejuízo de discussão a promover ao nível da Câmara e nas suas relações com os munícipes, é exactamente a ideia que aqui vem a ser exposta, como se não fosse ideia nossa também. Não vale a pena estarmos a fazer polémicas com coisas com que estamos todos de acordo.

Acho que é uma grande solução de compromisso dar toda a liberdade e estou completamente de acordo com o eng.º Lobato Faria, até porque segundo a observação dele de acrescentar ao texto da alínea e) aquela frase, até com isso estou de acordo, e acho que nada prejudica a proposta.

Agora o que me parece, e esta é uma questão de fundo, sobre competência, reiterando as informações feitas anteriormente sob competência desta Comissão Administrativa, a sua competência é essencialmente política. Não percebo de trânsito o suficiente, mas acredito que o eng.º Rui Correia deu uma lição magistral de trânsito, mas não interessa nada essa lição, eu preferia até que a não tivesse dado, porque esta Comissão Administrativa não é para receber lições magistrais de especialistas. Admito que tragam aqui argumentos válidos que me convençam. Agora os argumentos do eng.º Rui Correia não me convencem absolutamente nada, ao nível político.

Podem aparecer aqui argumentos de que o Martim Moniz tal como está planeado é uma obra sumptuosa, que não interessa nada, que é uma obra do fascismo e que temos outras coisas mais importantes a fazer. Esse argumento poderia convencer-me. Agora o argumento do trânsito, não me convence, porque a discussão de trânsito deve colocar-se ao nível dessa Comissão de Trânsito e não ao nível de Comissão Administrativa, portanto é ao nível do organismo que o Sr., Eng.º Rui Correia dirige e muito bem, e que eu respeito imenso, e a quem vai ser submetido este estudo, porque o que eu posso garantir é que o estudo não é aprovado sem o ter sido primeiro pela Comissão do eng.º Rui Correia, pois irá à sua consideração, até porque ele condiciona a sua aprovação à cláusula primeira.

Sob o ponto de vista do túnel, rejeito a afirmação do sr. vogal, porque pode ser que tenha validade técnica, mas não está ao nosso nível de competência, sem desconsiderar a competência técnica do eng.º Rui Correia, admito que haja um outro técnico tão competente como ele, que possa convencê-lo a ele até do contrário, não admito que ele me convença nem duma coisa nem doutra, que a culpa não é sua, não admito a discussão, porque não sou especialista de trânsito.

O eng.º Rui Correia não quer que esta proposta bloqueie decisões técnicas. Ora bem, mas o que ele propunha era exactamente uma proposta que bloqueasse decisões técnicas e eu isso rejeito totalmente.

Esta proposta está feita precisamente em termos de não bloquear nenhuma solução técnica, por isso eu discordo totalmente da proposta do sr. vogal Rui Correia.

Eu proporia que adoptássemos a perspectiva que aqui se abriu. Está na mesa uma única redacção da proposta, vamos ver quem aprova a redacção desta, tal como está com a alteração do eng.º Lobato Faria, os outros vogais fariam o favor de juntar as redacções que quisessem para serem enviadas todas ao Governo.

O PRESIDENTE continuando, disse que a proposta do professor José Augusto França e Cardoso Pires era de que dada a multiplicidade de opiniões, «que sejam apresentadas ao Governo a multiplicidade de opiniões aqui apresentadas» e portanto, dando seguimento a esta ideia e como só tinha uma proposta, isto sem negar o direito de outras, levar-se-ia o tempo que fosse necessário para se encontrar uma aprovação.

Houve um vogal que perguntou a que proposta se estava o presidente a referir, pois pensava ser a do professor José Augusto França, tendo o Presidente respondido que a proposta daquele vogal, era uma proposta de processo e não de conteúdo, e aprovaria o processo proposto por aquele vogal que era o de enviar ao Governo várias propostas, o que obrigava a que a sua redacção fosse ali efectivada. E continuou: — como já tenho uma redigida, vamos ver os votos que ela merece e quem não votar fará propostas para serem juntas a esta.

O vogal CARDOSO PIRES, interrompendo disse:

Em primeiro lugar, pelo que eu disse há pouco, a proposta está suficientemente flexível para conter tudo e mais alguma coisa; por outro lado, como salvaguarda muito importante a considerar, e está também contido na proposta exactamente o que o sr. eng.º Lobato Faria disse, isto é, a intervenção da opinião da cidade. Simplesmente, dada a diversidade de opiniões que vieram aqui, não se contradiz nada que mereça uma aprovação da proposta, mas pede-se ou sugere-se que essa aprovação vá acompanhada de informação individual daqueles assuntos que se consideram fundamentais e são marginais à proposta, mas que contribuem para um esclarecimento posterior do estudo do Governo.

É isto pouco mais ou menos que está implícito neste acrescento do professor José Augusto França.

O vogal RUI CORREIA, a seguir disse:

Em primeiro lugar, muito obrigado Sr. Presidente, este, interrompendo disse: — desculpe, mas não lhe cortei a fala, foi uma questão processual foi por isso que dei a prioridade ao vogal Cardoso Pires.

O vogal RUI CORREIA, disse, que não era isso, ele vogal é que tinha cortado a palavra ao Presidente e por isso pedia desculpa, e continuando disse: — As minhas primeiras palavras é para dizer que realmente me sinto muito desgostoso por não ter sido suficientemente transparente e claro na minha proposta, lamentando as observações do sr. Presidente, ao qual se ligam grandes laços de amizade, desde os bancos da escola. Como sabe, fiz um esforço relativamente à intervenção na última sessão da Comissão, de que todos devem estar lembrados. Pretendi encontrar um desbloqueamento para a proposta e esse foi entendido como bloqueando, exactamente o contrário. Não estou de acordo e não posso aceitar essa interpretação, porque realmente o espírito da minha intervenção não era esse. Realmente, não sou um artista no uso da palavra e daí possivelmente o ter traído o meu pensamento. Por outro lado não pretendi, nem pretenderei dar nenhuma lição sobre os transportes, nem discuti nenhum problema de transportes. O que aqui afirmei é que a proposta sobre o Martim Moniz, tem realmente um impacto tão grande nesse caminho; porque o Martim Moniz é um centro de coordenação de transportes, de tal maneira grande que, no meu entendimento, para salvaguarda dos interesses da colectividade que aqui se insere, não poderia avançar nos estudos, sem que se fizessem estes que enumerei; e não entrei sequer em pormenores desses estudos. Realmente neste momento, compreendo exactamente o esforço da proposta do escritor José Cardoso Pires e do Professor José Augusto França, para a qual me inclino. Porque não há dúvidas que esta Comissão é um nível político e é a nível político que temos que seguir e temos de ter a coragem de tomar decisões rasgadas.

Eu compreendo essa sua observação, mas realmente também foi interpretação de vários membros da Comissão, e não só minha, de que a informação técnica que chegou até nós, era insuficiente para a solução política.

Estou convencido, cada vez mais que a gestão política necessite de grande apoio técnico para decidir. Necessita de alternativas, de estudos técnico-económicos, e a proposta é realmente um esforço notável, nunca pus isso em causa. Não é meu intento menosprezar o esforço que foi feito pela equipa que trabalhou nisso, mas no meu plano, naquele que eu mais posso contribuir para a cidade e para a qualidade do seu planeamento, é realmente os transportes, e nessa matéria a proposta não me convence apesar de todas as ressalvas em termos qualitativos que lá estão, porque não enumerar que estudos se têm que fazer, não chegamos aos números. Em tráfego, só números, não há mais nada

que isso. Portanto, estou disposto a apoiar a proposta do vogal José Cardoso Pires e do professor José Augusto França, para que se faça chegar ao Governo estas propostas, e termino por pedir desculpa de ter roubado mais um bocadinho de tempo, que tanta falta faz a todos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O vogal LOBATO FARIA, usando novamente da palavra disse:

Eu propunha que se fizesse uma proposta que englobasse ao mesmo tempo a minha proposta, a do vogal José Augusto França e do vogal José Cardoso Pires, porque me parece que a proposta 2.^a poderia terminar dizendo: «... acompanhada dos pareceres divergentes dos vogais da Comissão Administrativa».

Parece-me que esta redacção conciliava todás as posições que foram expressas aqui, pelo menos até à última intervenção e assim a alínea ficaria: «... que o mesmo seja enviado ao Governo para parecer sobre a oportunidade social e económica do empreendimento e sobre os aspectos técnicos envolvidos, acompanhado dos pareceres divergentes dos vogais da Comissão Administrativa», e na alínea e) aquilo que já disse: «... com estudo obrigatório de alternativas de ocupação do invólucro contido no antepiano aprovado».

O vogal VASSALO ROSA, usando a seguir da palavra, pediu desculpa, dizendo que também tinha feito uma proposta e portanto queria defendê-la, se lhe dessem licença e acrescentou:

A minha proposta era concretamente esta:

- 1—Tenho a honra de propor que a Comissão Administrativa dê a sua aprovação ao envio do antepiano ao Governo para colher parecer sobre oportunidade do empreendimento e sobre os aspectos técnicos envolvidos; e que simultaneamente se promova a audição da população na decisão das opções apresentadas e na sua participação na realização do empreendimento.
- 2—Que a E. P. U. L. prossiga os estudos de forma a:
 - 2.1—Programar a criação de postos de trabalho no sector da construção civil a curto prazo a partir deste empreendimento e tendo em consideração alternativas de desenvolvimento do trabalho com vista a cumprir-se tal objectivo.
 - 2.2—Avaliar a viabilidade económica e financeira da operação; mobilização de capitais necessários no processo de participação, na execução do empreendimento, e sua gestão.
 - 2.3—Integrar os estudos da zona da Baixa Pombalina, da zona Ribeirinha, da Avenida da Liberdade e outros realizados, com vista a definir o plano estruturante para intervenção em acções prioritárias na cidade.
 - 2.4—Avaliar a incidência da proposta na ocupação das zonas limítrofes e nas suas características de ambiente e de utilização, a fim de evitar a sua degradação.

Quero agora referir para defesa da proposta, pois parece-me que ela integra os vários aspectos aqui referidos, e apresenta ainda um que me parece importante: é o de uma mobilização de quadros técnicos da E. P. U. L.; e tal como está apresentada creio que na proposta dos Drs. José Augusto França e Cardoso Pires não se faz nenhuma referência ao processo dinâmico de colaboração dum quadro técnico com uma determinada qualificação no processo de planeamento da cidade. Isso é um aspecto muito importante, que me parece que está aqui expresso, é subjacente a esta proposta embora não esteja muito rigorosamente expressa. Portanto, por um lado creio que há que colher parecer das entidades responsáveis do Governo e da população e saber qual é a receptividade da população à realização deste empreendimento, que tipo de empreendimento e de que forma é que ela quer participar nele; depois, enquanto se colhem esses pareceres e se faz essa audição, há que encarregar o quadro da E. P. U. L. de completar trabalhos que, quanto a mim, são prioritários para uma decisão no desenvolvimento do trabalho.

Eu queria só chamar a atenção para esta proposta, que, como não estou dentro do «Regimento», não sei se posso enviar para a mesa.

O PRESIDENTE, respondeu, dizendo que o Executivo, não via qualquer inconveniente, nas propostas que acabaram de ser reformuladas pelos vogais Lobato Faria e Vassalo Rosa, pois era uma questão processual, e a única forma de resolver estes problemas, portanto, havia que tomar nota das propostas para serem lidas e depois votadas, pois nada prejudicavam, eram aditamentos que resultariam mais ricos por cada um ter as suas ideias, e portanto, não havia inconveniente em que se procedesse à votação da já existente, pois até estava de acordo com o aditamento introduzido na alínea e) pelo vogal Lobato Faria.

O Vice-Presidente FILIPE LOPES no uso da palavra disse:

Parece-me que poderia pacificar um certo número de pontos. Penso que as propostas e exigências do eng.º Rui Correia estão agora contidas na presente proposta, na medida em que a discussão do projecto está prevista a proposta de enviar ao Governo para discussão todos estes aspectos. O que está proposto no n.º 1, não é, como já foi dito, uma aprovação do ante-projecto, mas sim um parecer favorável, portanto, simplesmente porque o Governo tem de saber se a Câmara quer ou não fazer o Martim Moniz. De que forma vai ser feito? Pois com todas as correcções e modificações que o Governo indicar e ainda com todas as modificações que os estudos à E. P. U. L. podem incluir. Devo dizer que as preocupações do arquitecto Vassalo Rosa também estão contidas, neste ponto 3.º, quando ele se refere à necessidade de ter em conta as zonas marginais é a alínea f); quando alude às necessidades de serem ouvidos os munícipes estão no n.º 1.º «... sem prejuízo de discussão ao promover ao nível da Câmara e nas suas relações com os munícipes». Isso mesmo responde também ao eng.º Lobato Faria.

Quantó à zona da Baixa, já a E. P. U. L., embora ninguém lhe tivesse encomendado nada, porque o que estava estabelecido era a realização e não refazer um projecto (nessa altura estariam em construção as torres do Martim Moniz) portanto já a E. P. U. L. tentou, ultrapassando a sua missão, ver as incidências do Martim Moniz na Baixa, até porque não podia fazer de outra maneira, e a proposta é abranger a zona da Baixa Pombalina tendo em conta, portanto, os problemas que estão aqui focados. Por outro lado, quando se diz que não houve estudos quantitativos, não é verdade, simplesmente, se a discussão destes problemas já levou a três reuniões, o monte de dossiers que corresponde ao estudo do Martim Moniz, levariam a Comissão Administrativa a estar um ano a estudar, sem exagero.

Quantó ao cálculo de estacionamento, também está aqui dito na alínea c) «avaliar a capacidade a dar à primeira fase dos parqueamentos automóveis para evitar um congestionamento dos acessos». É exactamente um cálculo quantitativo que se exige.

Quando se diz, na alínea d) — «Abranger a zona da Baixa Pombalina tendo em conta os futuros traçados do metropolitano, os terminais fluviais, o plano da zona ribeirinha e o Plano da Avenida da Liberdade», é exactamente um estudo de toda essa zona, que inclusivamente a Câmara tem de por a hipótese ao encarregar a E. P. U. L. de todos esses estudos, de a subsidiar para os fazer, porque nessa altura, penso eu, ultrapassa em muito a sua competência.

Finalmente, não quero deixar de dizer que a última proposta do architecto Vassalo Rosa, «... a Comissão Administrativa delibere mandar para o Governo» ... parece-me inaceitável, porque, para mandar para o Governo não era necessário esta conversa toda, bastava que o Executivo da Câmara, o fizesse, pura e simplesmente, como pode faze-lo, e portanto se não vem aqui para colher um parecer, ainda que, com opiniões divergentes, então nada resulta desta conversa toda destas reuniões e destas discussões. O mínimo que a Comissão Administrativa pode fazer é votar de facto um parecer, ainda que se queira pôr em causa o adjectivo favorável, é um parecer, repito, em que há um certo número de pessoas, ou a totalidade que se pronunciam favoravelmente, ou desfavoravelmente mas reservando um certo número de aspectos; isso é, de facto, pôr qualquer coisa de concreto nas mãos do Governo, porque de outra forma, desculpem a expressão, é «lançar a batata quente» para o Governo, que tem mais que fazer do que resolver os problemas de Lisboa, e se nós não somos capazes de tomar uma atitude perante um problema da cidade, ainda que tenha um interesse nacional, então vamos pôr todos os problemas para a centralidade e o Governo passa a ser quem resolve tudo e esta parece-me uma atitude que não devemos tomar, é fugir à responsabilidade de tomar uma resolução perante um problema, ou sim ou não, e pior isso mesmo não deve haver abstenções, aliás no «Regimento» está previsto que não as há.

Penso que a proposta foi redigida tendo em conta todas as observações que foram feitas e o eng.º Rui Correia, parece-me que também está de acordo comigo; as expressões podem não ser exactamente estas, mas inclusivamente

o problema dos túneis, também está focado, quando nos «considerandos» se diz «... executar a primeira fase sem exigir a realização da via de túneis e da segunda fase». Está portanto ressalvado, sem tomar uma posição, sim ou não para a via de túneis. Poderíamos conservar, e eu estou perfeitamente de acordo consigo, quanto à via de túneis, mas não vamos levantar esse problema aqui. Quando surgir a oportunidade de discutir esse problema, então falemos dele. Parece-me que com as correcções que foram feitas e discutindo o adjectivo «favorável» poderíamos pôr à votação, e é isso que proponho ao Sr. Presidente.

O vogal AUGUSTO SÁ DA COSTA, mandou para a mesa, o seguinte requerimento:

«Requeiro a prioridade para a votação da proposta do vogal arquitecto Vassalo Rosa.»

Submetido à votação, foi o requerimento rejeitado por maioria.

O vogal RUI CORREIA, pedindo desculpa por mais uma intervenção disse:

Realmente continuo a querer desbloquear a posição que já tive, contrariamente ao que se pode pensar, e a intervenção do Sr. arquitecto Filipe Lopes, realmente fez-me reflectir na atitude. Não é atitude, porque essa mantém-se na mesma, mas a minha proposta ou a minha exigência, como muito bem classificou, seria muito simplificada.

Realmente, tendo em atenção a nova proposta, se acrescentarem uma frase; ou seja «os estudos dos transportes serem executados pela E. P. U. L., o seu caderno de encargos seja aprovado pelo Plano de Transportes». Eu simplifico portanto a minha atitude, que ela nunca foi outra.

O vogal VASSALO ROSA, pedindo mais uma vez a palavra disse:

Na sequência do que o Sr. Presidente disse, que achava que a nossa situação aqui era predominantemente de opção política e não técnica, posição que eu apoio inteiramente, chamo a atenção para a total discordância a esta proposta, porque ela é baseada em considerandos todos de ordem técnica, para o que não sinto capacidade de analisá-la, nem percebo como é que a podemos aprovar, se todos nós não temos competência técnica para o fazer.

Vou lê-las:

... 3.º — Que a E. P. U. L. prossiga os estudos de forma a:

a) Reduzir as vias subterrâneas por razões de economia, podendo fazer coincidir as circulações dos peões com as dos transportes colectivos de superfície; — isto efectivamente é uma decisão técnica.

b) Facilitar uma realização progressiva que não exija de início investimentos, públicos importantes; — é de facto também uma opção política, mas também tem muito de informação técnica para se chegar a esta conclusão.

c) Avaliar a capacidade a dar à primeira fase dos parqueamentos automóveis para evitar um congestionamento dos acessos; — é também um parecer técnico.

d) Abranger a zona da Baixa Pombalina tendo em conta os futuros traçados do metropolitano, os terminais fluviais, o plano da zona ribeirinha e o plano da Avenida da Liberdade; — também é um parecer técnico.

e) Avaliar a viabilidade económica e financeira da operação; — tem incidência política, mas também é técnica.

f) Incluir as zonas marginais da operação de forma a evitar a sua degradação; — também é uma decisão técnica.

Portanto, secundando as palavras do Presidente não posso aprovar matéria sobre a qual não me sinto suficientemente ilustrado para me poder pronunciar.

A proposta que eu tinha, visava tirar todo o aspecto de indicações técnicas do modo como deviam prosseguir os estudos; e efectivamente esta proposta refere que os estudos devem ser seguidos dentro destas perspectivas, que são perspectivas técnicas.

Surpreendeu-me dizer-se aqui que a Câmara não precisava da Comissão Administrativa para mandar a proposta para o Governo. Fiquei surpreendido porque me parece que a Comissão Administrativa dentro dum novo processo deva ter a maior audição possível em todos os problemas que interessam profundamente a esta cidade e à população.

Não quero alargar-me em considerações sobre isto, mas se é só um aspecto mal eu faço uma rectificação à minha proposta e digo: «Que a Câmara promova o envio do antepiano ao Governo».

O vogal JOSÉ AUGUSTO FRANÇA, usando da palavra disse: Volto um pouco atrás, para me referir às palavras do Sr. Vice-Presidente, arq.º Filipe Lopes quando disse que não era de discutir se o parecer devia ser ou não favorável. É claro, que isso é de discutir, essa é a base de tudo quanto se nos pede. É à Comissão Administrativa que se pede esse parecer, se ela vota na íntegra tudo quanto está aqui, sem possibilidade de voltar atrás, se nós podemos votar favorável ou desfavoravelmente, e não tem razão de ser esta discussão, parece que, se os proponentes tirassem pura e simplesmente a palavra «favorável» do ponto primeiro, ficando apenas: «—1.º Que a Comissão Administrativa dê um parecer ao antepiano ...» e se estiverem de acordo com aquele outro parecer que o dr. José Cardoso Pires, o professor Lobato Faria e eu próprio propusemos, e que parece, com alguma aprovação e esse parecer é — «que — comuniquemos ao Governo» — que haja nisso abdicação, alguma abdicação haverá, não joguemos com as palavras, e não me aflijo que haja, dada a alta importância que esta construção assume não só em Lisboa, mas aos olhos do País inteiro

e duma situação política. Proponho portanto, concretamente que tirem a palavra «favorável» e que se acrescente «... que o mesmo seja enviado ao Governo com os pareceres favoráveis que aqui se imprimiram e acrescentando também «oportunaidade económica e social» como já tinha sido proposto.

O Vice-Presidente BALTAZAR BARROCO usando da palavra, disse: — Não tencionava interferir neste diálogo, mas parece-me que sobre os termos textualmente «aprovação» ou «desaprovação» desta proposta que aqui está, chegamos a conclusões efectivas, pois a Comissão pede o parecer favorável, mas se toda a gente votar contra, ela fica imediatamente derrotada, não há qualquer hipótese, mas independentemente disso, o que me parece é que todos os problemas que aqui são levantados estão implícitos nesta proposta. O problema dos transportes não está realmente muito claro, muito qualificado, não salvaguarda todos os aspectos que o eng.º Rui Correia pretende. Que vá à sua aprovação, talvez não esteja aqui escrito, mas do que não há dúvida é que é implícito, parece-me que ninguém poderá fugir a essa objecção, porque nessa altura seria ignorar um trabalho de fundo que está a ser feito pelo seu Serviço, e a Câmara não ignora esse trabalho e a maior parte dos presentes também o não ignoram.

No aspecto de salvaguardar os interesses da população, que acho fundamental, realmente também estão escritos no número primeiro «... sem prejuízo de discussão a promover ao nível da Câmara e nas suas relações com os municípios».

Pois parece-me que só temos uma solução, ir ao encontro desses municípios, ouvi-los. Como é que o vamos fazer? Parece-me até que é um problema de ordem interna, para discutir, com é que vamos actuar. Podemos até fazer uma reunião para esse efeito e discutir esse problema para chegarmos a uma conclusão, da forma como vamos estabelecer contacto com os municípios, depois há que salvaguardar efectivamente o problema da equipa dos técnicos da E. P. U. L., que possivelmente ficará presa à espera que se resolva e decida este assunto de continuação ou não do empreendimento. Creio também que todas estas linhas que se seguem, a começar pelo ponto terceiro, têm em vista definir a continuidade desse trabalho. Poderemos responder ao Sr. arq.º Vassalo Rosa que poderemos alterar e até abstrair-nos de todos os condicionamentos técnicos que aqui estão expressos e até assentar numa forma diferente, mas também a nível interno. O que me parece fundamental neste instante é submetermos a parecer do Governo se este empreendimento tem ou não interesse nacional, se deve ser levado para diante, se tem viabilidade neste momento, se é oportuna a sua realização neste instante. Esse é um ponto basilar. O outro aspecto, será de facto o de darmos continuidade de trabalho e não desperdiçarmos trabalho que já foi feito e que envolveu até 400 000 contos.

Poderíamos, portanto, submeter tal como está a proposta e os elementos da Comissão Administrativa diriam sim ou não, e se dissessem não, teremos que nos debruçar novamente sobre a proposta, elaborar nova e submetê-la a uma próxima reunião, depois de procurar classificar bem todos os elementos, atender

todos os pedidos que aqui foram feitos, atrasamos portanto um mês, ou faremos até uma reunião extraordinária se assim for julgado conveniente, depois de rectificarmos esta proposta convenientemente e completamente de acordo com todas as opiniões que aqui foram frisadas.

O vogal MONTEIRO CHAVES, disse:

Tenho assistido com muito interesse a toda esta discussão, mas parece-me que o problema se está a complicar quando ele é simples. Estamos à procura de soluções de compromisso, o que no fundo, é adiar o parecer sobre o assunto ao enviarmos para o Governo o Plano do Martim Moniz, para ele dar um parecer, estamos a voltar ao sistema da moda antiga que era recorrer à instância superior, aos técnicos, à elite, para resolver um problema que diz respeito à cidade de Lisboa que tem aqui representantes, que não foram eleitos, mas estão aqui em nome de uma legitimidade revolucionária, em representação das diversas camadas populacionais.

Entendo portanto que o problema é tão simples como aprovar ou não o antepiano do Martim Moniz, e fazê-lo já.

O vogal RUI CORREIA, novamente no uso da palavra pediu um esclarecimento, pois como o Sr. Vice-Presidente tinha dito que a proposta continha tudo, e ele vogal tinha feito uma sugestão perguntava objectivamente o seguinte: se a Comissão Executiva aceita acrescentar que o caderno de encargos seja apreciado lá, na Direcção-Geral dos Serviços de Transportes.

O PRESIDENTE esclareceu que a proposta que tinha ali, era para ser votada, quando acabasse a discussão.

O vogal VASSALO ROSA, leu então a sua proposta, cujo teor é o seguinte:

1—Que a Câmara promova o envio do antepiano ao Governo para colher parecer sobre a oportunidade do empreendimento e sobre os aspectos técnicos envolvidos; e que simultaneamente se promova a audição da população na decisão das opções apresentadas e na sua participação na realização do empreendimento.

2—Que a E. P. U. L. prossiga os estudos de forma a:

2.1—Programar a criação de postos de trabalho no sector da construção civil a curto prazo a partir deste empreendimento e tendo em consideração alternativas de desenvolvimento do trabalho com vista a cumprir-se tal objectivo.

2.2—Avaliar a viabilidade económica e financeira da operação, a mobilização de capitais necessários no processo de participação na execução do empreendimento e sua gestão.

2.3—Integrar os estudos da zona da Baixa Pombalina da zona Ribeirinha e da Avenida da Liberdade e outros realizados com vista a definir o plano estruturante e para intervenção em acções prioritárias na cidade.

- 2.4—Avaliar a incidência da proposta na ocupação das zonas limítrofes e nas suas características de ambiente e de utilização, a fim de evitar a sua degradação.

O eng.º LOBATO FARIA, leu em seguida as alíneas da proposta que entendeu deverem ser alteradas:

Tenho a honra de propor:

1.º — Que a Comissão Administrativa dê um parecer favorável ao antepiano de urbanização da zona do Martim Moniz sem prejuízo de discussão a promover ao nível da Câmara e nas suas relações com os municípios;

2.º — Que o mesmo seja enviado ao Governo para parecer sobre a oportunidade económica e social do empreendimento e sobre os aspectos técnicos envolvidos acompanhado dos pareceres divergentes dos vogais da Comissão Administrativa, se os houver;

3.º — Que a E. P. U. L. prossiga os estudos de forma a:

a) Reduzir as vias subterrâneas por razões de economia, podendo fazer coincidir as circulações de peões com as dos transportes colectivos de superfície;

b) Facilitar uma realização progressiva que não exija de início investimentos públicos importantes;

c) Avaliar a capacidade a dar à primeira fase dos parqueamentos automóveis para evitar um congestionamento dos acessos;

d) Abranger a zona da Baixa Pombalina tendo em conta os futuros traçados do metropolitano, os terminais fluviais, o plano da zona ribeirinha e o plano da Avenida da Liberdade;

e) Avaliar a viabilidade económica e financeira da operação, com estudo obrigatório de alternativas de ocupação do envólucro arquitectónico contido no antepiano;

f) Incluir as zonas marginais da operação de forma a evitar a sua degradação;

g) Estudar o sistema de transportes da Baixa, de acordo com o caderno de encargos a aprovar pela Direcção-Geral dos Transportes Terrestres.

O vogal RUI CORREIA, disse que com a junção da alínea g) aprovaria toda a proposta.

Foram então submetidas à votação, em primeiro lugar a proposta feita pelo Vice-Presidente Filipe Lopes:

Foi a Empresa Pública de Urbanização de Lisboa encarregada de estudar, projectar e executar o empreendimento do Martim Moniz, por deliberação da Câmara de 21 de Setembro de 1972.

Apresentou a referida Empresa Pública, o antepiano de urbanização actualizado que elaborou para a citada zona da cidade.

Dada a informação favorável dos Serviços da Câmara:

- Considerando o interesse em desenvolver o empreendimento para contribuir para a luta contra a paralização do sector da construção civil;
- Considerando o investimento já feito de 400 000 contos em terrenos que o empreendimento permite recuperar e os capitais que a operação poderá pôr à disposição da colectividade para investimentos sociais;
- Considerando que se trata dum antepiano ainda sujeito a muitos acertos que poderão responder às dúvidas que podem surgir.

Considerando que o antepiano propõe:

- Uma prioridade aos transportes colectivos e a sua coordenação;
- Uma maleabilidade e flexibilidade adaptada às dificuldades da realização.

Considerando a possibilidade de executar a primeira fase sem exigir a realização da via de túneis e da segunda fase.

Considerando a necessidade de pedir o parecer da Administração Central nos aspectos técnicos, especialmente de transportes e na oportunidade da realização.

Considerando a vantagem em procurar uma solução económica que possa ser realizada progressivamente sem grandes investimentos públicos de início.

Tenho a honra de propor:

1.º — Que a Comissão Administrativa dê um parecer favorável ao antepiano de urbanização da zona do Martim Moniz sem prejuízo de discussão a promover ao nível da Câmara e nas suas relações com os municípios;

2.º — Que o mesmo seja enviado ao Governo para parecer sobre a oportunidade económica do empreendimento e sobre os aspectos técnicos envolvidos;

3.º — Que a E. P. U. L. prossiga os estudos de forma a:

a) Reduzir as vias subterrâneas por razões de economia, podendo fazer coincidir as circulações de peões com as dos transportes colectivos de superfície;

b) Facilitar uma realização progressiva que não exija de início investimentos públicos importantes;

c) Avaliar a capacidade a dar à primeira fase dos parqueamentos automóveis para evitar um congestionamento dos acessos;

d) Abranger a zona da Baixa Pombalina tendo em conta os futuros traçados do metropolitano, os terminais fluviais, o plano da zona ribeirinha e o plano da Avenida da Liberdade;

- e) Avaliar a viabilidade económica e financeira da operação;
- f) Incluir as zonas marginais da operação de forma a evitar a sua degradação.

Começada a votação o vogal JOSÉ AUGUSTO FRANÇA, na altura do seu voto disse que aprovava desde que; fosse eliminada a palavra «favorável» na primeira linha do número primeiro; substituído o artigo 2.º pela seguinte redacção: que o mesmo seja enviado ao Governo com os pareceres recolhidos para decisão sobre a oportunidade económica e social do empreendimento e sobre os aspectos técnicos envolvidos;

Concluída a votação foi a proposta rejeitada por maioria.

Seguidamente foi posta à votação a proposta do arquitecto Vassalo Rosa, oportunamente apresentada, que foi igualmente rejeitada por maioria.

Procedeu-se então à leitura da proposta com inclusão de todas as alterações, ficando assim a sua redacção:

Foi a Empresa Pública de Urbanização de Lisboa encarregada de estudar, projectar e executar o empreendimento do Martim Moniz, por deliberação da Câmara de 21 de Setembro de 1972.

Apresentou a referida Empresa Pública, o antepiano de urbanização actualizado que elaborou para a citada zona da cidade.

Dada a informação favorável dos Serviços da Câmara:

- Considerando o interesse em desenvolver o empreendimento para contribuir para a luta contra a paralização do sector da construção civil;
- Considerando o investimento já feito de 400 000 contos em terrenos que o empreendimento permite recuperar e os capitais que a operação poderá pôr à disposição da colectividade para investimentos sociais;
- Considerando que se trata dum antepiano ainda sujeito a muitos acertos que poderão responder às dúvidas que podem surgir.

Considerando que o antepiano propõe:

- Uma prioridade aos transportes colectivos e a sua coordenação;
- Uma maleabilidade e flexibilidade adaptada às dificuldades da realização.

Considerando a possibilidade de executar a primeira fase sem exigir a realização da via de túneis e da segunda fase.

Considerando a necessidade de pedir o parecer da Administração Central nos aspectos técnicos, especialmente de transportes e na oportunidade da realização.

Considerando a vantagem em procurar uma solução económica que possa ser realizada progressivamente sem grandes investimentos públicos de início.

Tenho a honra de propor:

1.º — Que a Comissão Administrativa dê um parecer favorável ao antepiano de urbanização da zona do Martim Moniz sem prejuízo de discussão a promover ao nível da Câmara e nas suas relações com os munícipes;

2.º — Que o mesmo seja enviado ao Governo para parecer sobre a oportunidade económica e social do empreendimento e sobre os aspectos sociais e técnicos envolvidos acompanhado dos pareceres divergentes dos vogais, da Comissão Administrativa, se os houver;

3.º — Que a E. P. U. L. prossiga os estudos de forma a:

a) Reduzir as vias subterrâneas por razões de economia, podendo fazer coincidir as circulações de peões com as dos transportes colectivos de superfície;

b) Facilitar uma realização progressiva que não exija de início investimentos públicos importantes;

c) Avaliar a capacidade a dar à primeira fase dos parqueamentos automóveis para evitar um congestionamento dos acessos;

d) Abranger a zona da Baixa Pombalina tendo em conta os futuros traçados do metropolitano, os terminais fluviais, o plano da zona ribeirinha e o plano da Avenida da Liberdade;

e) Avaliar a viabilidade económica e financeira da operação, com estudo obrigatório de alternativas de ocupação do envólucro arquitectónico contido no antepiano;

f) Incluir as zonas marginais da operação de forma a evitar a sua degradação;

g) Estudar o sistema de transportes da Baixa, de acordo com o caderno de encargos a aprovar pela Direcção-Geral dos Transportes Terrestres.

Finalmente foi a proposta apresentada, aprovada por maioria.

O PRESIDENTE disse que a proposta que acabava de ser aprovada no seu número segundo dizia:

Que o mesmo seja enviado ao Governo para parecer sobre a oportunidade económica do empreendimento e sobre os aspectos sociais e técnicos envolvidos acompanhados dos pareceres divergentes dos vogais da Comissão Administrativa, se os houver — ... E acrescentou: — Portanto vamos dar essa oportunidade e com toda a satisfação gostaríamos de juntar aqui pareceres desfavoráveis que os há concerteza.

Assinado pelos vogais da Comissão Administrativa, Maria Teresa Ambrósio, Luís Vassalo Rosa, António Figueiredo e Silva e Augusto Sá da Costa, foi apresentado o seguinte parecer divergente que se transcreve:

Assunto: Parecer divergente de vogais da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Lisboa à proposta referente ao antepiano de urbanização da zona do Martim Moniz aprovada na sessão pública de 17 de Outubro de 1974.

A proposta referente ao antepiano de urbanização da zona do Martim Moniz, elaborado pela E. P. U. L., discutida e aprovada por maioria na sessão pública de 17 do corrente da Câmara Municipal de Lisboa, não merece a nossa aprovação porque *o trabalho apresentado não satisfaz os seguintes aspectos que consideramos indispensáveis:*

- 1—*Benefício social e oportunidade económica* que confira, relativamente à cidade e ao país, a prioridade efectiva que se pretende para o empreendimento, e através da satisfação dos seguintes objectivos considerados prioritários e selectivos de qualquer empreendimento de iniciativa pública na actual conjuntura:
 - 1.1—Construção de infra-estruturas básicas de abastecimento e de saneamento, de equipamentos sociais e de habitação, que atenuem situações de carência e de marginalização efectivas.
 - 1.2—Abertura a curto prazo de um número significativo de postos de trabalho no sector da construção civil.
- 2—*Audição e participação da população nas opções tomadas e nas soluções vinculadas*, como as que se referem a aspectos que poderão apressar a sua marginalização e a sua expulsão de áreas centrais da cidade, como se acentuam nos seguintes pontos da proposta:
 - 2.1—Programa e selectividade de utilização propostos.
 - 2.2—Diminuição de áreas de habitação existentes, e ausência de proposta de novas áreas de habitação.
- 3—*Integração num plano estruturante aprovado das intervenções de planeamento urbanístico e de projecto prioritárias* para a cidade, e garantindo:
 - 3.1—A localização, definição e articulação das áreas de aptidão central que definam uma correcta estrutura física social e económica global para a cidade.
 - 3.2—O estabelecimento de uma malha de acessibilidade global e duma estrutura de transportes que a garanta.
- 4—*Viabilidade económica baseada em propostas concretas de participação financeira e de utilização do empreendimento pelo sector privado* que permitam garantir a libertação do sector público dos avultados investimentos necessários à concretização deste empreendimento.

Do exposto propomos que:

- Sejam observados para o desenvolvimento do trabalho os aspectos referidos em 1, 2, 3 e 4, e completados com as directrizes resultantes da apreciação pelo Governo do antepiano da zona do Martim Moniz.

- Os quadros e investimentos da E. P. U. L. sejam utilizados em tarefas prioritárias para a cidade, conforme referido em 1, que excluam todo e qualquer projecto baseado numa mais valia especulativa.

O PRESIDENTE, antes de terminar disse que chegados ao fim da «ordem dos trabalhos» havia ainda uma proposta que tinha sido feita no início, que poderia ainda ser discutida. Era a proposta do professor José Augusto França, que na altura não podia ser submetida à apreciação por ter sido apresentada antes da ordem dos trabalhos, e que é sobre a constituição da Comissão para Preservação do Património Artístico.

Todavia como não considerava o assunto tão urgente que carecesse de uma aprovação naquela altura, registaria a proposta, e adiaria a sua apreciação para uma próxima sessão, caso não houvesse desacordo ao que acabava de aludir.

Finalmente, o PRESIDENTE, propôs a aprovação da acta, em minuta, na parte respeitante às deliberações tomadas — o que a Comissão Administrativa, deliberou por unanimidade — e, seguidamente declarou encerrada a reunião. Eram 19 horas e 30 minutos.